



santa maria da feira

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

EDITAL

AMADEU ALBERTINO MARQUES SOARES ALBERGARIA, Dr., Presidente da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira: -----

FAÇO SABER que nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa no átrio do edifício dos Paços do Município a ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira de 26 de outubro de 2018, aprovada na sessão ordinária de 1 de fevereiro de 2019. -----

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 4 de fevereiro de 2019. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


(AMADEU SOARES ALBERGARIA, Dr.)



[Handwritten signatures and initials]

ATA N.º 9 – No dia 26 de outubro de 2018, na cidade de Santa Maria da Feira, no auditório da Biblioteca Municipal, reuniu às 20 horas e 45 minutos, passava já da hora marcada, em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Sr. Presidente da Assembleia, Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, e secretariada pelos Srs. Maria José Ferreira dos Santos e Mário Jorge de Castro Reis, respetivamente 1.ª e 2.º Secretários da Mesa, com a seguinte “Ordem do Dia”:

- 1 – Atas:
 - Ata N.º 7 – Sessão Extraordinária de 13 de setembro de 2018
 - Ata N.º 8 – Sessão Ordinária de 21 de setembro de 2018;
- 2 – Projeto de Lei n.º 1004/XIII/2ª
Integração da Freguesia de Milheirós de Poiares, do Concelho de Santa Maria da Feira, no Concelho de São João da Madeira;
- 3 – Fim de cobranças abusivas por parte da Indaqua (ao abrigo do n.º 2 do artigo 17.º do Regimento).

A Câmara Municipal fez-se representar, nesta sessão, pelo seu Sr. Presidente – Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e pelos Srs. Vereadores Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vitor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Milton Topa Gomes, Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira, Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, António Ferreira de Bastos, Lia Andreia Cristóvão Ferreira e Délio Manuel Ferreira Carquejo. Não esteve presente o Sr. Vereador António Gil Alves Ferreira.

O Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, começando por saudar todos os presentes.

Dando início aos trabalhos, informou da entrada na Mesa de 7 credenciais de delegação de representação para a presente sessão, dos Srs. Presidentes de Junta de Freguesia das seguintes freguesias:

- Argoncilhe: Manuel Pereira dos Santos (PSD) – delegou a representação na Secretária do Executivo: Sandra Maria da Silva Castro;
- Arrifana: Delfim Manuel Oliveira da Silva (PSD) – delegou a representação no Vogal do



Executivo: Alcino Pereira Monteiro – *o qual entrou no decorrer da sessão;*-----

• Milheirós de Poiares: Manuel António Martins de Melo (IND) – delegou a representação no Secretário do Executivo: Carmindo Joaquim Leite de Bastos – *o qual entrou no decorrer da sessão;*-----

• Mozelos: José Carlos Pinto da Silva (PSD) – delegou a representação no Secretário do Executivo: Manuel Almeida Alçada;-----

• Romariz: Anacleto de Sousa Costa (PSD) – delegou a representação no Secretário do Executivo: Nuno Joel Rocha;-----

• São João de Ver: Nuno João Marques Soares Albergaria (PSD) – delegou a representação no Secretário do Executivo: Rui Manuel Vilar Cardoso;-----

• União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo: Fernando Luís Milheiro de Pinho Leão (PSD) – delegou a representação no Tesoureiro do Executivo: Alberto de Oliveira Tavares.-----

Informou ainda que a deputada municipal Juliana Canedo da Rocha (PSD) solicitou ser substituída na presente sessão, pelo que, nos termos legais e regimentais, é substituída pelo cidadão imediatamente a seguir da respetiva lista, João Luís Almeida Cunha – *o qual entrou no decorrer da sessão.*-----

Sendo assim, encontravam-se presentes, no início da sessão, 44 dos 54 membros que compõem esta Assembleia Municipal, nomeadamente:-----

Pelo Partido Social Democrata (PSD):-----

Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria; Maria José Ferreira dos Santos; José Manuel Milheiro de Pinho Leão; Regina Maria Gonçalves da Silva; António André da Silva Topa; Aldina dos Reis Camboa Cabral; Susana Daniela Ferreira da Silva; Serafim Manuel Rocha Guimarães; Eva Lúcia Fernandes da Costa; Rui Fernando Guedes Ribeiro; Ana Rafael Lima Lamas Barros; Casimiro Loureiro Dias de Pinho; Jorge Manuel Ferreira Ferreira; Ana Patrícia Bastos da Cunha; Jorge Paulo das Neves Pereira; e os Presidentes, ou seus representantes, das Juntas de Freguesia de Argoncilhe – Sandra Maria da Silva Castro; Escapães – Minervina Ferreira da Silva Rocha; Fiães – António Valdemar Fontes Pinho Ribeiro; Fornos – Luís André Dias Ferreira Assunção dos Santos; Mozelos – Manuel Almeida Alçada; Paços de



Brandão – Firmino Gomes da Costa; Rio Meão – Mário Jorge de Castro Reis; Romariz – Nuno Joel Rocha; Santa Maria de Lamas – Lucídio Pereira Dias; São João de Ver – Rui Manuel Vilar Cardoso; São Paio de Oleiros – Maximino Francisco da Costa; União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros – José Carlos Baptista Martins; União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior – Paulo Fernando Marques de Oliveira; União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande – José Henriques dos Santos; e União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo – Alberto de Oliveira Tavares;-----

Pelo Partido Socialista (PS):-----

Sérgio Manuel Murteira Cirino; Manuel Oliveira de Almeida; Manuel Afonso da Silva Strecht Monteiro; Justino Santos Pinto; Rosa Maria Pinto da Silva; António dos Santos; Henrique Portela Madureira; Lúcia Catarina Azevedo Fernandes Duarte; Daniel Tavares Gomes; e o Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô – Francisco Manuel de Oliveira Andrade;-----

Pelo Bloco de Esquerda (BE): Moisés Salvador Coelho Ferreira e Salomé Almeida Ventura; --

Pelo Partido Popular (CDS-PP): Ângelo Manuel Andrade Santos;-----

Pela Coligação Democrática Unitária (CDU): Filipe Ramiro Tavares Moreira.-----

Entraram no decorrer da sessão: Carlos Eduardo Soares de Seixas (PSD), João Luís Almeida Cunha (PSD), Carla Adriana da Piedade Moreira e Sato Pinto (PS); Tiago Oliveira Amorim Carneiro (PS), Maria de Fátima Bastos Oliveira (PS), Alcino Pereira Monteiro – Vogal da Junta de Freguesia de Arrifana (PSD), Armando Fontes Teixeira – Presidente da Junta de Freguesia de Lourosa (PSD), Valdemar Alves da Silva – Presidente da Junta de Freguesia de Sanguedo (PS), e Carmindo Joaquim Leite de Bastos – Secretário da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares (IND).-----

Faltou à sessão, sem ser substituído: Rui Alves Rios – Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura (PS).-----

Seguidamente, e na sequência do decidido pela Assembleia na sua sessão de 23 de novembro de 2017, quanto à omissão da leitura do documento referente à síntese da correspondência recebida e emitida pela Mesa deste Órgão, o Sr. Presidente da Assembleia informou que se



encontrava disponível essa relação, bem como os respetivos documentos, para que os Srs. deputados municipais os pudessem consultar, caso o pretendessem.-----

É do seguinte teor a síntese da correspondência recebida e emitida pela Mesa da Assembleia Municipal entre a sessão ordinária de 21 de setembro de 2018 e a presente sessão:-----

- “Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo, para conhecimento e devidos efeitos, fotocópia da recomendação intitulada “Criação de um Mapa Municipal de Percursos Pedestres de Interesse Ecológico”, aprovada no Período de Antes da Ordem do Dia da sessão ordinária realizada por este Órgão no dia 21 de setembro de 2018, bem como a recomendação aprovada no âmbito do ponto n.º 13 da mesma sessão, a propósito dos maus cheiros provenientes da ETAR da Remolha; -----
- E-mail do cidadão Miguel Regada, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, dando a conhecer proposta de âmbito nacional ao Orçamento Participativo de Portugal – Projeto 669 no coração da democracia;-----
- Convite da Junta de Freguesia de Escapães, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para participar no passeio anual daquela Freguesia, que se realizou no passado dia 6 de outubro de 2018;-----
- E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Boticas, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo documento do Tribunal de Contas no âmbito do Processo n.º 2189/2018, relacionado com a adesão daquele Município à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais;-----
- E-mail da Sra. Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Santa Maria da Feira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, convidando-o para o jantar comemorativo dos 25 anos da CPCJ – convite este que foi respondido confirmando a presença do Sr. Presidente da Assembleia no referido jantar; -----
- Convite do Cube Desportivo Feirense – Futebol SAD, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para estar presente no jogo entre o CD Feirense e Os Belenenses, que se realizou no dia 5 de outubro de 2018; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 17 de setembro de 2018; -----



- E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo Projeto de Resolução que recomenda ao Governo que os nós de acesso às autoestradas sejam iluminados, apresentado na Assembleia da República por aquele grupo parlamentar; -----
- Ofício da Sra. Vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, minutas e atas das reuniões da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 27 de agosto e de 10 de setembro de 2018; -----
- E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, pergunta dirigida ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas pelos Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia sobre a erosão de vertente que suporta a Linha do Vouga, em Paços de Brandão - Santa Maria da Feira; -----
- E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, pergunta dirigida ao Ministério do Ambiente pelos Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia sobre descargas de águas negras e espumosas na Ribeira de Rio Maior - Santa Maria da Feira; -----
- E-mail do membro deste Órgão – Moisés Ferreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo dois requerimentos subordinados aos assuntos “Esclarecimentos sobre o uso indevido de automóvel da autarquia” e “Esclarecimentos sobre a ação da empresa gestora dos parquímetros P. Parques – Exploração e Gestão de Parques de Estacionamento S.A.” – requerimentos enviados por e-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para os devidos efeitos; -----
- E-mail do Sr. Secretário-Geral da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, convidando-o para estar presente em reunião de trabalho que a Direção da ANAM realizou com os presidentes das Assembleias Municipais, no dia 19 de outubro de 2019 – convite este que foi respondido confirmando a presença do Sr. Presidente da Assembleia na referida reunião; -----
- Convite do Conselho de Administração da Águas do Centro Litoral, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para estar presente na visita técnica à ETAR da Remolha,



-
- realizada no passado dia 19 de outubro de 2018; -----
- E-mail do membro deste Órgão – Moisés Ferreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo solicitação do Bloco de Esquerda para agendamento de um ponto na Ordem do Dia desta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 26 de outubro de 2018, sobre o tema “Fim de cobranças abusivas por parte da Indaqua”; -----
 - E-mail da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo exortação da ANAM por ocasião da Semana Europeia da Democracia Local; -----
 - Convite do Sr. Presidente da Direção da Federação das Coletividades de Cultura e Recreio de Santa Maria da Feira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para participar na Gala – Feira com Tradições “Numa noite um ano inteiro”, que se realiza no dia 24 de novembro de 2018; -----
 - E-mail do Sr. Secretário-Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando que o Instituto para as Políticas Públicas e Sociais do ISCTE está a promover o Programa Avançado em Administração Municipal, curso dirigido a eleitos e altos quadros das autarquias locais, setor empresarial local e entidades intermunicipais, enviando a apresentação e estrutura do referido curso, previsto para março de 2019; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, aos membros que constituem este Órgão, convocando-os para esta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 26 de outubro de 2018, bem como informando qual a respetiva Ordem do Dia; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando-o, bem como à Exma. Câmara, da realização desta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 26 de outubro de 2018, e indicando a respetiva Ordem do Dia; -----
 - E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, aos membros que constituem a Comissão Permanente desta Assembleia, convocando-os para uma reunião da referida Comissão, realizada no dia 22 de outubro de 2018; -----
 - E-mail, por instrução do Sr. Inspetor-Geral Miguel Rodrigues Braz, da Inspeção-Geral de Finanças, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo o ficheiro digitalizado do ofício n.º 691/2018 da IGF, de 19/10/2018 e respetivo anexo, subordinado ao assunto
-



- “Ação de Controlo ao Município de Santa Maria da Feira – Urbanismo”; -----
- E-mail do cidadão António Perestrelo Lima, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando inscrever-se para intervir no Período de Intervenção do Público desta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 26 de outubro de 2018, para falar do assunto “Milheirós de Poiares – manutenção no Concelho de Santa Maria da Feira” – dada resposta ao cidadão, por e-mail, a confirmar a inscrição;-----
 - Ofício do Sr. Presidente da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo o Projeto de Lei n.º 1004/XIII/2ª – “Integração da freguesia de Milheirós de Poiares, do concelho de Santa Maria da Feira, no concelho de São João da Madeira”, solicitando fosse remetida àquela Comissão o parecer emitido por esta Assembleia Municipal relativamente àquele Projeto de Lei; -----
 - E-mail do cidadão Samuel Conceição, à Mesa da Assembleia Municipal, solicitando inscrever-se para intervir no Período de Intervenção do Público desta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 26 de outubro de 2018, para falar do assunto “Milheirós de Poiares” – dada resposta ao cidadão, por e-mail, a confirmar a inscrição;-----
 - E-mail do membro deste Órgão – Juliana Rocha, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 26 de outubro de 2018, por se encontrar em Lisboa, solicitando ser substituída na referida sessão, nos termos regimentais;-----
 - E-mail do membro deste Órgão – Manuel Melo, Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 26 de outubro de 2018, pelo que se faria substituir na mesma pelo Secretário daquele Executivo – Carmindo Joaquim Leite de Bastos; -----
 - Ofício da Sra. Vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, minutas e atas das reuniões da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 24 de setembro e de 8 de outubro de 2018;-----
 - E-mail da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo Newsletter da ANAM de 23 de outubro de 2018; ----
-



- E-mail da cidadã Maria Lúcia Pinho, à Mesa da Assembleia Municipal, solicitando inscrever-se para intervir no Período de Intervenção do Público desta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 26 de outubro de 2018, para falar do assunto “Milheirós de Poiares” – dada resposta à cidadã, por e-mail, a confirmar a inscrição;-----
 - E-mail da cidadã Maria Amália Almeida, à Mesa da Assembleia Municipal, solicitando inscrever-se para intervir no Período de Intervenção do Público desta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 26 de outubro de 2018, para falar do assunto “Milheirós de Poiares” – dada resposta à cidadã, por e-mail, a confirmar a inscrição;-----
 - E-mail do cidadão Roberto Paulo Pinho, à Mesa da Assembleia Municipal, solicitando inscrever-se para intervir no Período de Intervenção do Público desta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 26 de outubro de 2018, para falar do assunto “Milheirós de Poiares” – dada resposta ao cidadão, por e-mail, a confirmar a inscrição;-----
 - E-mail da cidadã Carla Sofia Pinho, à Mesa da Assembleia Municipal, solicitando inscrever-se para intervir no Período de Intervenção do Público desta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 26 de outubro de 2018, para falar do assunto “Milheirós de Poiares” – dada resposta à cidadã, por e-mail, a confirmar a inscrição;-----
 - E-mail do membro deste Órgão – Manuel dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Argoncilhe, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 26 de outubro de 2018, pelo que se faria substituir na mesma pela Secretária daquele Executivo – Sandra Maria da Silva Castro;-----
 - E-mail do membro deste Órgão – Anacleto Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Romariz, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 26 de outubro de 2018, pelo que se faria substituir na mesma pelo Secretário daquele Executivo – Nuno Joel Rocha;-----
 - E-mail do membro deste Órgão – José Carlos Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Mozelos, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 26 de outubro de 2018, pelo que se faria substituir na mesma pelo Secretário daquele Executivo – Manuel Almeida Alçada;
 - Diversos jornais e revistas.”-----
-



PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1 – Atas:-----

- **Ata N.º 7 – Sessão Extraordinária de 13 de setembro de 2018**-----

- **Ata N.º 8 – Sessão Ordinária de 21 de setembro de 2018**-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* informou que apenas é submetida a apreciação dos Srs. membros a ata n.º 7, referente à sessão extraordinária de 13 de setembro de 2018, dando nota que a ata n.º 8, relativa à sessão ordinária de 21 de setembro de 2018, não ficou pronta para ser presente nesta sessão. Verificando que nenhum membro pretendeu fazer qualquer reparo ao teor da ata n.º 7, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu-a, de seguida, a votação.-----

Ata N.º 7 – Sessão Extraordinária de 13 de setembro de 2018:-----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 34 votos a favor, aprovar a ata em epígrafe.-----

Não participaram na votação, em virtude de não terem estado presentes naquela sessão, os membros Ana Patrícia Cunha, Rosa Silva, Moisés Ferreira, Sandra Castro, António Valdemar Ribeiro, Manuel Alçada, Nuno Rocha, Rui Cardoso, José Carlos Martins e Alberto Tavares.---

Ata N.º 8 – Sessão Ordinária de 21 de setembro de 2018:-----

Retirada da Ordem do Dia.-----

Entraram os membros Fátima Oliveira, João Cunha, Tiago Carneiro, Carla Adriana Pinto, Carlos Seixas, Alcino Monteiro, Armando Teixeira, Valdemar Silva e Carmindo Bastos.-----

2 – Projeto de Lei n.º 1004/XIII/2ª-----

Integração da Freguesia de Milheirós de Poiares, do Concelho de Santa Maria da Feira, no Concelho de São João da Madeira-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o Projeto de Lei em epígrafe, cujo teor, seguidamente, se transcreve:-----

“Exposição de motivos:-----

A povoação de São João da Madeira foi freguesia da Feira até ao último quartel do século XIX (foral novo doado por D. Manuel a *Terras de Santa Maria*, em 10 de Fevereiro de 1514). Integrada posteriormente como freguesia no concelho de Oliveira de Azeméis, São João da



[Handwritten signature]

Madeira foi elevada a concelho em 11 de Outubro de 1926. Este concelho criou-se com uma única freguesia, do mesmo nome, com cerca de 8 km² que, mantém até aos dias de hoje. -----
O concelho de Santa Maria da Feira, sede originária das já referidas *Terras de Santa Maria*, tem sido adaptado geográfica e territorialmente para a criação e alargamento de novos concelhos. Ainda assim, o concelho de Santa Maria da Feira possui, presentemente, uma elevada extensão territorial, uma ampla área administrativa e um grande número de freguesias. A confrontação do concelho de Santa Maria da Feira com os concelhos de Espinho, Gaia, Gondomar, Castelo de Paiva, Arouca, Oliveira de Azeméis, São João da Madeira e Ovar, comprova esta realidade. -----

A grande dimensão do concelho de Santa Maria da Feira não é alheia à dificuldade em garantir em todo o seu território a existência das infra-estruturas necessárias à qualidade de vida das suas populações, contrastando nesse aspeto com o concelho de São João da Madeira, cuja mais reduzida dimensão permitiu a realização rápida dessas infra-estruturas. -----

São João da Madeira tem-se afirmado como um inegável pólo de atração económica e social, constituindo-se, dessa forma, como um fornecedor de serviços a diversas populações de freguesias limítrofes pertencentes a outros concelhos, que ali afluem. -----

Face a esta proximidade, os fluxos económicos e sociais entre a freguesia de Milheirós de Poiares e o concelho de São João da Madeira ocorrem, há algumas décadas num processo natural, com os milheiroenses e os sanjoanenses a estabelecerem estas interligações. -----

A integração da freguesia de Milheirós de Poiares na área do município de São João da Madeira é uma medida que, além de antiga a ambição destas comunidades que se confundem nas relações diárias e que somente se separam pelo concelho a que pertencem, traduz uma opção racional de gestão do território. -----

São muitos os argumentos que aconselham a esta opção:-----

1 – Geográfica e objetivamente, a povoação de Milheirós de Poiares é contígua ao centro urbano de São João da Madeira, constituindo-se numa única mancha urbanística que se influencia mutuamente, no plano económico e social. O centro da freguesia de Milheirós dista apenas 2 mil metros do centro de São João da Madeira, mas está a 10 km do centro de Santa Maria da Feira. -----

O concelho de Santa Maria da Feira tem uma extensão territorial de cerca de 210 km², incomparavelmente superior aos cerca de 8 km² do concelho de São João da Madeira que,



mesmo acrescidos os 8 km² da freguesia de Milheirós de Poiares, passará a ter 16 km² e continuará a ser incomparavelmente menor que os 202 km² do concelho de Santa Maria da Feira. -----

2 – Com base nos Censos de 2011, o concelho de Santa Maria da Feira tem 139.312 habitantes enquanto São João da Madeira possui 21.102 habitantes, o que equivale a uma densidade populacional respetivamente de 663 habitantes/ km² e 2.637 habitantes/ km². -----

A transferência dos 3.791 habitantes (Censos de 2011) da freguesia de Milheirós de Poiares para o concelho de São João da Madeira permitirá atenuar este desequilíbrio, passando o concelho de São João da Madeira a ter uma densidade populacional de 1.556 habitantes/ km² e o concelho de Santa Maria da Feira uma densidade populacional de 671 habitantes/ km².-----

3 – Existe uma continuidade natural de infraestruturas e serviços. No concelho São João da Madeira, a zona industrial das Travessas, confina com a freguesia de Milheirós de Poiares precisamente no local que esta freguesia sempre entendeu e desejou instalar atividade industrial. Os limites territoriais da freguesia de Milheirós de Poiares confinam com o quartel dos Bombeiros Voluntários, com a Escola Nacional de Bombeiros, com o pavilhão polivalente das Travessas, com o parque público das Travessas e a pista de canoagem do concelho de São João da Madeira. Os residentes numa e outra freguesia trabalham, indistintamente, em ambas, sendo maioritário o número de habitantes de Milheirós de Poiares que trabalham em São João da Madeira, face à oferta de emprego existente. A gestão territorial e administrativa instiga a que o planeamento estratégico e urbanístico das localidades se projete e concretize em conjunto, com o suporte social das populações. Uma inevitabilidade que as populações dos dois agregados já realizam, como se de um único concelho se tratasse. Estas comunidades afirmam-se numa unidade social, num convívio constante e permanente, com os milheiroenses a recorrerem a todas as estruturas sociais que São João da Madeira dispõe e lhes são acessíveis: assistência hospitalar, tribunal, estabelecimentos de ensino, mercado, comércio, biblioteca e outras infraestruturas culturais e desportivas. -----

5 – A desanexação da freguesia de Milheirós de Poiares do concelho da Feira será um processo que não condicionará o desenvolvimento de Santa Maria da Feira. Dada a reduzida dimensão relativa que a freguesia de Milheirós de Poiares representa na totalidade do concelho Santa Maria da Feira, tanto em termos de área como de população, a sua



desanexação não representa qualquer alteração substancial na escala das necessidades que terão que continuar a ser satisfeitas pelos serviços daquele município.-----
Assim, os argumentos económicos, sociais e de racionalidade administrativa aconselham a transferência da freguesia de Milheirós de Poiares para o concelho de São João da Madeira. Essas mesmas vantagens têm sido reconhecidas pela expressão democrática da vontade das populações locais. Ao longo dos anos têm sido aprovadas por unanimidade diversas moções a favor da transferência da freguesia de Milheirós de Poiares para o concelho de São João da Madeira (Assembleia Municipal, Câmara Municipal, Assembleia de Freguesia e Junta de Freguesia de São João da Madeira) e também, por unanimidade pela Assembleia de Freguesia de Milheirós de Poiares. A população de Milheirós de Poiares pronunciou-se em 16 de setembro de 2012, através de referendo local aprovado pelo Tribunal Constitucional com a pergunta “Concorda com a integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de S. João da Madeira?”, de forma inequívoca com expressivos 81% de votos favoráveis num referendo que teve uma taxa de participação superior a 50%.-----

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam o seguinte projeto de lei:-----

Artigo 1º-----

Integração no concelho de São João da Madeira-----

A freguesia de Milheirós de Poiares, atualmente pertencente ao concelho de Santa Maria da Feira, passa a integrar o concelho de São João da Madeira, mantendo-se inalterados os limites territoriais da freguesia.-----

Artigo 2º-----

Assembleia Municipal-----

1. O presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares deixa de integrar a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira e passa a integrar a Assembleia Municipal de São João da Madeira.-----

Artigo 3º-----

Património-----

1. O património pertencente ao Município de Santa Maria da Feira, localizado na freguesia de Milheirós de Poiares passa a integrar o património do Município de São João da Madeira.-----

2. O Município de São João da Madeira substitui o Município de Santa Maria da Feira como



parte das relações contratuais que tenham como objeto a utilização do património referido no número anterior.-----

3. No caso dos bens imóveis do domínio privado do Município de Santa Maria da Feira, atualmente não afetos ao à realização da respetiva atribuições, o Município de São João da Madeira compensa Município de Santa Maria da Feira pelo respetivo valor económico. -----

Artigo 4º-----

Efeitos jurídicos e financeiros-----

1. Consideram-se referidas ao concelho de São João da Madeira todas as referências legais ou regulamentares ao Município de Santa Maria da Feira que digam respeito à freguesia de Milheirós de Poiares. -----

2. A presente lei constitui título bastante para todos os efeitos legais decorrentes do disposto nos artigos anteriores, incluindo os efeitos matriciais e registrais. -----

3. Na determinação das transferências do Orçamento do Estado para os municípios de Santa Maria da Feira e São João da Madeira, a realizar a partir da entrada em vigor da presente Lei, tem-se em conta a integração da freguesia de Milheirós de Poiares no Município de São João da Madeira.-----

4. As autoridades administrativas competentes procederão à prolação e execução de todos os atos necessários à discriminação dos bens, direitos e obrigações, bem como das posições legais, judiciais e contratuais a transferir entre os municípios envolvidos.-----

Artigo 5º-----

A presente lei entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2019. -----

Assembleia da República, 26 de julho de 2018-----

As(os) Deputadas(os)”.-----

O **Sr. Presidente da Assembleia** realçou que a presente sessão foi marcada com o objetivo de ouvir as diferentes forças políticas representadas nesta Assembleia sobre o Projeto de Lei em referência, dada a gravidade da situação para o município de Santa Maria da Feira. Deu ainda nota que fez distribuir a todos os membros deste Órgão o extrato da ata da reunião camarária de 22 de outubro de 2018, na parte relativa ao assunto em questão, para que os srs. deputados municipais ficassem a conhecer a discussão ocorrida na reunião de Câmara. -----

Posto isto, disse que começaria por dar a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que o mesmo explicasse, de forma muito sucinta, o que se passou na referida reunião camarária e



quais as diligências que tomou junto dos diferentes Grupos Parlamentares que constituem a Assembleia da República.-----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que começou por salientar que, como é do conhecimento de todos, foi apresentado, na Assembleia da República, um projeto de lei que visa retirar a freguesia de Milheirós de Poiares do município de Santa Maria da Feira e integrá-la no município vizinho de São João da Madeira. -----

Disse que tal projeto de lei foi subscrito por alguns deputados do Partido Socialista e por dois deputados do Bloco de Esquerda, salientando que logo que tomou conhecimento do mesmo pediu uma audiência aos Grupos Parlamentares para falar sobre esta matéria. Referiu ter ficado surpreendido com tal projeto de lei até porque a matéria tratada é completamente desenquadrada de qualquer reforma territorial do País, dizendo que surge avulsamente num contexto que nunca aconteceu no Portugal democrático, no Portugal após o 25 de Abril. Frisou que nunca houve na história de Portugal um projeto de lei visando a retirada de uma freguesia de um município para o outro sem o acordo dos dois municípios envolvidos, fazendo notar que há um caso de uma freguesia que transitou de Santarém para a Golegã mas que, para tal, houve o acordo de todos os órgãos autárquicos desses municípios.-----

Fez notar que já foi recebido pelos Grupos Parlamentares do CDS-PP, PSD, PS, PCP, PEV, faltando ser recebido pelo Bloco de Esquerda e pelo deputado único do PAN. Salientou que os partidos com quem reuniu transmitiram a perspetiva e as razões que têm, apesar de alguns ainda não terem fechado a posição relativamente ao assunto em causa.-----

Informou que o Partido Socialista irá, como proponente do projeto de lei, naturalmente votar a favor da saída da freguesia de Milheirós de Poiares do concelho de Santa Maria da Feira, comentando presumir que o Bloco de Esquerda adotará essa mesma posição. -----

Quanto aos restantes partidos referiu que tanto o PEV como o PSD informaram estar contra esta retirada avulsa, casuística e pontual de uma freguesia de um concelho para o outro, fazendo notar, em relação ao PCP, que este transmitiu ter igual posição mas que ainda teria de deliberar, nos órgãos próprios do partido, sobre tal matéria. -----

Informou que o CDS-PP ainda não tem uma posição definitiva, que também vai discutir o assunto nos respetivos órgãos partidários, realçando ter ficado com a sensação, da reunião que teve com o respetivo líder parlamentar e alguns deputados, que o CDS-PP também não vê



com bons olhos uma situação avulsa e dirigida, única e exclusivamente, a uma parcela de um território, desenquadrada de qualquer reforma.-----

O Sr. Presidente da Câmara prosseguiu a sua intervenção dizendo que, entretanto, o assunto foi agendado para ser discutido em reunião da Câmara Municipal, onde apresentou uma proposta no sentido de rejeitar a retirada de Milheirós de Poiares do concelho de Santa Maria da Feira. Referiu que a certa altura da discussão pensou que seria possível consensualizar uma posição conjunta contra o projeto de lei mas que, depois, e apesar de se ter disponibilizado para alterar a proposta de maneira a retirar alguma palavra que pudesse ser considerada inapropriada, concluiu-se que não era isso que estava em cima da mesa e que os vereadores do Partido Socialista se iriam abster.-----

Fez notar que, portanto, a proposta que apresentou foi aprovada pela Câmara Municipal com 6 votos a favor e 4 abstenções dos vereadores do Partido Socialista, frisando ser isto que queria transmitir à Assembleia Municipal. -----

De seguida, interveio o membro *José Manuel Leão* (PSD) que começou por dizer que o PSD entende que, tal como já referido, o assunto em apreço é de extrema importância para o concelho de Santa Maria da Feira e, como tal, entende que se deve retirar todas e quaisquer areias que possam estar na engrenagem e que impossibilitem uma reprovação deste projeto de lei. -----

Referiu que o grupo municipal do PSD, para que seja possível obter uma ampla maioria nesta Assembleia Municipal, está disponível para apresentar uma proposta sintética, sem qualquer preâmbulo e sem qualquer pressuposto, dizendo apenas que a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira rejeita o projeto de lei em referência, ou seja, que rejeita a integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de São João da Madeira.-----

Disse deixar esse repto à Assembleia, comentando que cada um deve assumir as suas responsabilidades e não escudar-se em algo que não existe, sublinhando que o que está em causa é a pronúncia pura e simples sobre o projeto de lei, sem qualquer areia na engrenagem para que não haja desculpas para votar diferente do que seja a defesa do interesse do concelho de Santa Maria da Feira e do seu território. -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* disse julgar que ficou clara a proposta apresentada pelo



grupo municipal do PSD, explicando que a mesma não inclui nenhum considerando, nenhum pressuposto nem nenhuma nota introdutória para se conseguir um mais amplo consenso sobre esta matéria, sendo somente proposto a rejeição pura do projeto de lei em discussão. -----

Interveio o membro **Sérgio Cirino** (PS) que disse o que, de seguida, se passa a citar: -----

“Estamos hoje, aqui, a discutir uma questão que tem a ver com o nosso concelho, com Santa Maria da Feira, que é o concelho onde nasci, onde cresci, onde trabalho e onde vivo. -----

Por isso, é uma questão que é muito importante, como o orador que me antecedeu o disse, como todas as que aqui discutimos e que têm a ver com o bem-estar das populações e com o nosso Concelho. Por isso, devemos discuti-las com alguma seriedade e com serenidade porque é importante para todos e para o concelho de Santa Maria da Feira em particular, para todas as suas freguesias. -----

Não posso deixar de transmitir a minha opinião pessoal. E antes até de transmitir a minha opinião pessoal, na reunião do grupo municipal do Partido Socialista foi dada inteira liberdade para todos os deputados que quisessem participar nesta discussão assim o fizessem, e que assumissem a posição que quisessem assumir e o voto que quisessem tomar, porque isso é que é elevar a democracia ao seu extremo e a liberdade de atuação dos membros nos órgãos também ao seu extremo. -----

Por isso, na nossa bancada, hoje, não há disciplina de voto, não há opinião unânime, ou seja, a opinião é de cada um e vale por cada um, porque estamos a tratar de assuntos que são importantes e que acho que devem ficar na consciência de cada um tomar a posição que melhor entender. -----

A minha posição pessoal, se me perguntam se quero que o concelho de Santa Maria da Feira deixe de ter uma freguesia, eu não quero. Prefiro que o concelho de Santa Maria da Feira continue com a freguesia de Milheirós de Poiares. Essa é a minha opinião, e é essa que eu transmito aqui. É a minha. Tenho de respeitar a opinião dos outros, tenho de respeitar a opinião dos milheiroenses que também a terão, certamente, até são eles que lá vivem e são eles que lá passam os seus dias, e terão toda a legitimidade para terem as opções que acharem por bem para a sua freguesia, sendo que deve ser respeitada tanto a opinião deles como a dos outros feirenses, e de todos os que acham por bem autodeterminar-se. -----

A questão da divisão administrativa não pode ser vista como um dogma. Isto poderá ser uma



coisa dinâmica, que deve acompanhar o desenvolvimento das populações e também as suas necessidades. E não pode ser imutável só porque sim. Só porque sim é pouco. Tem que haver uma substância, porque é que fica assim ou porque é que muda. Não podemos dizer: a unidade do Concelho é fundamental. A unidade do Concelho não é uma palavra vã, tem que se materializar em atos, em comportamentos e em pertença do Concelho, e também termos aqui alguma sensibilidade, essencialmente para as freguesias que são mais periféricas do Concelho porque, algumas delas, se calhar, de vez em quando sentem-se um bocado esquecidas, e não podemos permitir isso. -----

O Concelho tem que ser coeso no seu todo e a unidade tem que se fazer com atos, todos os dias, para as pessoas se sentirem bem no concelho de Santa Maria da Feira e terem uma posição indubitável, que é na Feira que estão bem. -----

E é isso que nós devemos pensar, porque se levarmos isto ao ponto mais simples o que as pessoas querem é viver melhor. A divisão administrativa, de régua e esquadro, é por aqui ou por ali, poderá ter alguma importância, mas o mais importante é que se viva bem. -----

Eu dou o exemplo de Santa Maria da Feira, que pertence ao distrito de Aveiro e faz parte da Área Metropolitana do Porto. Porquê? Porque, se calhar, achou que era melhor e tinha mais alguma afinidade com a Área Metropolitana do Porto, e decidiu isso legitimamente. Se calhar, havia opiniões diferentes, mas foi essa a decisão que se tomou. -----

Por isso, penso que esta Assembleia, fazendo uma discussão livre, sincera e, depois, votando em conformidade, fará o que for melhor para Santa Maria da Feira.” – Fim de citação. -----

Interveio o membro **Manuel Almeida** (PS) que leu documento que disponibilizou para ficar a constar desta ata e cujo teor, de seguida, se transcreve: -----

“ALGUMAS RAZÕES PARA UMA ABSTENÇÃO -----

1ª – Por princípio, sou a favor da unidade do concelho e dos atos que efetivamente a promovam evitando a sua desagregação; contudo não o sou por respeito pelas razões históricas que nos levariam, no limite, a pertencer ainda ao Condado Portucalense e, assim, a estar ligados a Castela, mas antes pelos méritos decorrentes de tal unidade quando nos reforce a capacidade de viver, a todos e a cada um, também cada vez melhor; -----

2ª – Compreendo, é certo, que o Executivo Municipal Feirense, e o seu Presidente, face à desanexação desejada pelos Milheiroenses, agora vazada num projeto-lei, tenha uma postura



de rejeição, ainda que sendo discutíveis alguns dos meios utilizados para impedir a mesma. Tanto mais que uma atitude contrária, ou até a simples tolerância dessa possibilidade, poderia, como soi dizer-se, abrir uma caixa de Pandora com a eventual manifestação de idênticas vontades pelo concelho fora; -----

3ª – A unidade do concelho, porém, não pode corresponder a um fim em si mesma, mas, antes e só, a um meio para promover o bem-estar de toda a população; do mesmo modo que a atual divisão administrativa de Portugal, herdada em traços gerais do séc. XIX e da reforma de Mouzinho da Silveira, não é um dogma intocável e, por essa razão, de lá para cá, tantas e tantas têm sido as alterações a tal forma de organização territorial. Inclusive com a relativamente recente criação de novos concelhos e ainda com a mais recente e polémica agregação de freguesias; -----

4ª – Sendo, no meu entendimento, o dever maior de qualquer membro eleito desta assembleia o de defender o interesse de todos os cidadãos residentes no concelho, tal não pode excluir os Milheiroenses, logo também o daqueles que pretendem a desanexação, e, assim, a defesa das suas liberdades, incluindo a liberdade de autodeterminação. Por essa responsabilidade também me julgo penhorado na minha eleição, e da defesa dessa liberdade não posso excluir-me como seu modesto e fiel depositário; -----

5ª – Não consigo por isso ficar imune aos resultados de um ato referendário de 2012 ocorrido em Milheirós de Poiares que ilustrou que 81% da população votante pretendia agregar-se a um outro Município. Nem consigo além disso desvalorizar o facto de, no mais recente ato eleitoral autárquico o movimento “Mais Milheirós”, ostensivamente associado à desanexação – não obstante o esforço inédito de campanha naquela localidade do partido há mais de 40 anos a liderar a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira –, ter conseguido o sufrágio e a confiança da maioria dos Milheiroenses. Para já não falar da votação, há escassos dias atrás, mais uma vez favorável às intenções de desanexação ocorrida na Assembleia de Freguesia da localidade em questão; -----

6ª – Assim, entendo que não me assiste o direito de obstar a tal manifestação de liberdade, apregoando e aplaudindo o direito à autodeterminação nos confins do Mundo e ignorando o seu clamor à porta de casa; ainda mais quando manifestado por razões de procura de uma pretensamente melhor qualidade de vida e de bem-estar. É isso que me leva a não ter a mesma condescendência por movimentos como os que ocorrem na Catalunha, em que a pretensão



autonómica tem uma razão aparentemente egoísta que se traduz no facto daqueles que vivem bem, quiçá muito bem, não quererem contribuir para o bem-estar dos demais; -----

7ª – Da mesma forma prosaica que é costume dizer-se que “quem não está bem, muda-se”, é possível no mesmo registo afirmar que quem está bem, em regra, não pretende a mudança; ----

8ª – É essa a leitura e a lição que a Câmara Municipal deve retirar desde assunto – que durante demasiado tempo foi tratado como um não assunto – e perceber que esta como outras freguesias limítrofes do concelho, especialmente essas, não se revêm numa gestão mais vocacionada para o centro do que para as periferias e que não cria linhas de unidade entre aquele e estas, por exemplo na rede viária, bastando lembrar que nenhuma via estruturante condigna liga internamente o concelho de Norte a Sul ou de Nascente a Poente;-----

9ª – Claro que poderá sempre dizer este executivo, como os que o antecederam, e já algumas vezes o ouvimos, que as maiorias que vem obtendo ao longo dos anos sublinham que os feirenses estão satisfeitos. Os do centro e das periferias. Porém, terá que ter cuidado para não incorrer num logro. Por duas razões. Primeiro porque tal poderá unicamente revelar a incapacidade das oposições em granjear a confiança dos cidadãos feirenses, que não o exclusivo mérito de quem os dirige há décadas. Segundo, porque é consabido que o poder autárquico, por razões que aqui não será tempo de evocar, em regra perde-se, não se conquista;-----

10ª – É bem possível que a pretensão de Milheirós, que não aplaudo mas compreendo e tolero como pura manifestação de liberdade, não seja bem-sucedida. Confesso que ficaria satisfeito por este Município ter uma nova oportunidade de agregar e convencer aquela população descontente da bondade em permanecer sob a sua gestão. O que em décadas não terá conseguido. -----

De resto, os Milheiroenses, ainda estão em tempo de a recusar através da mesma e referida liberdade com que a desejaram, e pelas mais diversas formas.-----

11ª – Porém, em qualquer caso, Milheirós de Poiares já ganhou e, com ela, os próprios feirenses e as suas freguesias. E isso porque, em qualquer cenário que venha a desenhar-se, ficará registado o chamado “grito de Ipiranga” expresso por uma localidade deste concelho a que este, ou qualquer outro executivo no futuro, seja qual for a sua cor, terá que estar atento na sua forma de gestão do território, privilegiando o desenvolvimento de todas as suas mencionadas freguesias, promovendo-o também da periferia para o centro, criando uma



verdadeira unidade concelhia.-----

Conquistando-a, não impondo-a.-----

12ª – Em suma, abstenho-me relativamente à proposta apresentada porque não acredito em unidade fora de um quadro de liberdade e é dentro desse quadro que deve ser promovida a redita unidade em ordem a um desenvolvimento harmonioso do concelho.-----

Não pela referida imposição cega e numa pura lógica de conservação do poder.”-----

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) que disse o que, de seguida, se passa a citar:-----

“Serei muito sucinto na primeira intervenção, certamente que a discussão ainda continuará. Todos nós teremos, creio eu, opiniões pessoais sobre o assunto em questão, é um assunto importante, merece uma assembleia extraordinária, estamos de acordo, ainda bem que aqui estamos.-----

Todos nós teremos, certamente, opiniões pessoais, mas o que interessa nesta discussão não é propriamente a opinião de cada uma e de cada um de nós, é a opinião e a vontade do povo de Milheirós de Poiares, principalmente no que toca à reforma administrativa. Já se falou aqui sobre a reforma administrativa, avulso ou em conjunto, mas, principalmente no que toca ao futuro do seu território, ao futuro da sua freguesia.-----

Aquilo que está em discussão não é a opinião de cada uma e de cada um de nós, é a opinião e a vontade de toda uma população.-----

E não se pode ignorar, por isso, um referendo que aconteceu, que foi validado pelo Tribunal Constitucional, portanto, não foi uma brincadeira de crianças, cujos resultados foram validados pela Comissão Nacional de Eleições, que teve 1.417 votos a favor, 329 contra, que teve 81% da população a votar favoravelmente, a expressar a sua vontade. Ignorar isto é passar por cima da vontade da população, é cuspir na vontade da população.-----

Não se trata aqui de estarmos a discutir ou a medir quem é que é mais a favor da unidade do Concelho. Convém não cairmos nesse logro da discussão. O que se trata aqui é de garantir, ou não, o direito à autodeterminação de uma população que lutou por essa autodeterminação, que expressou a vontade onde deveria ser expressa, em referendo, em voto, em urna.-----

E uma Assembleia Municipal democrática, eleita democraticamente, não pode calcar, abalroar, passar por cima e achar que isso foi um pequeno acontecimento que não ficará para a história. É um acontecimento único, ímpar no País.-----



Não é verdade que não tenha acontecido outros projetos de lei sobre o assunto, aliás, até aconteceu um sobre Milheirós de Poiares, na altura até foi um deputado do CDS-PP que o apresentou, há muitos anos atrás, mas é verdade que referendos deste género não aconteceram em Portugal. E este é um facto ímpar, o que aconteceu em Milheirós de Poiares. -----

Ora, aquilo que cabe a esta Assembleia é responder à simples questão: respeita-se a vontade popular ou não se respeita a vontade popular?-----

O Bloco de Esquerda respeita a vontade popular. Respeita a vontade popular e, aliás, nós até o defendemos quando o PSD e o CDS-PP, juntos, extinguiram 10 freguesias no Concelho. Grande unidade do território, na altura, que era defendida pelo PSD e pelo CDS-PP. Quando o PSD e o CDS-PP extinguiram 10 freguesias no Concelho nós defendemos aqui, nesta casa, que se referendasse, que a população cuja freguesia ia ser extinta fosse ouvida.-----

Mas, mais uma vez, o PSD e o CDS-PP, paredes de chumbo, não permitiram a autodeterminação da população. E querem repetir o erro. E aquilo que se diz é: não se repita o erro. Não se repita o erro. Respeite-se a vontade expressa em urna livremente, expressa livremente, respeite-se a vontade, concorde-se ou não. Não é isso que nos é perguntado, se concordarmos ou se discordamos, é se respeitamos ou não respeitamos. -----

Para terminar a primeira intervenção dizer o seguinte sobre a proposta que foi feita pelo deputado José Manuel Leão. A resolução a sair desta Assembleia Municipal se disser uma coisa muito simples, que é a Assembleia Municipal respeita a vontade das populações do Concelho, o Bloco de Esquerda votará a favor.” – Fim de citação. -----

Interveio o membro *Manuel Strecht Monteiro* (PS) que leu documento que disponibilizou para ficar a constar desta ata e cujo teor, de seguida, se transcreve:-----

“Caros Feirenses,-----
Desde que abracei a causa política na sua vertente autárquica estive sempre em luta pela defesa do meu e do nosso concelho.-----

A questão que ora estamos a discutir não é uma guerra entre partidos e mesmo que o fosse é nossa obrigação respeitar a liberdade de outros pensarem diferente.-----

Sou descendente de uma família que soube lutar pela República, pela Liberdade, pela cidadania consciente e livre e pelo concelho de Santa Maria da Feira, transmitindo-me esse legado o que me condicionou a ser como sou.-----



Meu Avô paterno, Republicano e Afonsista também esteve contra a constituição do concelho de S. João da Madeira, que tinha sido freguesia de terras de Santa Maria da Feira. Assistiu ao nascer do fascismo, oriundo de uma sensibilidade socialista soreliana e que por volta de 1919 diverge dessa linha política liderada por Mussolini, assim aparece o fascismo mussoliniano que se alastra a toda Europa do sul influenciando e contaminando cidadãos da nossa região e indo contaminando todo o país. Uma certa oligarquia industrial de S. João da Madeira filiada nessa corrente política inicia um movimento popular a fim de conseguir influenciar quem comandava o Governo Português a tornar S. João da Madeira num concelho. -----
Aproveitando as fragilidades republicanas e após o 28 de Maio de 1926, S. João da Madeira é designado concelho autónomo em 11 de Outubro de 1926. -----
Essa elite política iniciava os primeiros passos para instalar a ditadura em Portugal, assim foi criado o concelho mais pequeno deste país. -----
O cariótipo desse novo concelho era bem distinto do genoma da Vila da Feira (aqui tinham nascido muitos cidadãos com outra perspetiva intelectual da vida, da democracia, do respeito mutuo de outras orientações políticas, houve mártires do fascismo e lutadores pelas liberdades e garantias dos cidadãos). -----
Quanto ao meu progenitor direto estimulou o convívio com democratas republicanos, cidadãos clandestinos do PCP que eram abrigados em nossa casa, às campanhas eleitorais desde Norton de Matos, Quintão Meireles, Humberto Delgado. É o pensar político de meu Pai que quase no fim da vida se insurgiu contra amigos e clientes que estavam a organizar um novo Concelho (Lourosa-Fiães-Argoncilhe), estava também contra o desgarrar da Freguesia de Arrifana para S. João pelo que foi contactado por médicos dessa Freguesia e industriais seus amigos, declinou também esse apoio. -----
“O legado mais importante de cada comunidade é a memória coletiva, o que fica marcado nos povos vão passando de pais para filhos. Tudo isso é transmitido como um relicário de família que atravessa as gerações.” -----
Tenho a dizer-vos que sinto a maior consideração pela cidade de S. João da Madeira como com a freguesia de Milheirós pois foi aí que me afirmei como médico nos primórdios da minha vida profissional. Criei aí nesses 10 anos da minha carreira médica grandes amigos e muitas boas relações com o povo de todas as classes com quem convivi no exercício da minha profissão. -----



Tomei a palavra aqui nesta assembleia por ser um homem livre, dizendo o que me vai no coração e por isso aqui estou a verberar a minha indignidade por ver os dirigentes do meu partido tomar posições ambíguas e de muito pouco rigor. Na nossa vivência política ou somos a favor ou contra as posições a tomar. O NIM é indigno da verticalidade. -----

Sempre declinei estar indisponível para encetar o desmembrar do concelho, assim o fiz quando um grupo de milheiroenses do PS pedia audiência à Câmara Municipal. Nessa reunião fui o primeiro vereador a manifestar a minha posição contra essa intenção. Há já muitos anos a propósito de uma tentativa jornalística na defesa de Espinho para integrar no seu concelho a freguesia de Nogueira da Regedoura, levantei a minha voz na Assembleia Municipal, também e afoitamente a repudiar tal tentativa. -----

Perplexo fiquei quando soube que as intenções do senhor Presidente da Câmara de S. João da Madeira anunciar novas conquistas expansionistas para conquistar mais territórios aos concelhos limítrofes. -----

Mais admirado fico com os subscritores da proposta de lei em causa assinada pelos deputados do PS na Assembleia da República. Não tiveram a coragem de vir discutir com os militantes do PS da Feira e ouvir as nossas humildes opiniões. É estranho que assim tenha sido pois entre eles há pessoas inteligentes, sabedoras de política e jurisprudência. Não quiseram debater a intentona política contra o Concelho da Feira. -----

A questão política de Milheirós não é um assunto prioritário da política nacional. -----

Questões como:-----

- Reajustamento da organização administrativa das autarquias. -----
- A redefinição como se devem fundir Câmaras Municipais de pequena dimensão (aqui está o busílis da questão).-----
- A tão famigerada regionalização que já foi referendada. -----
- Criar um regimento para regulamentação dos referendos para evitar a demagogia e falta de esclarecimento público para que se designam.-----
- A reforma urgente do S.N.S. com despartidarização das nomeações dos Concelhos de Administração. -----
- Deixemo-nos de discutir minudências, façamos do nosso país um país moderno, invetivemos os portugueses a produzir mais, melhor e mais bem pagos. -----
- Saibamos ser um exemplo mundial de boa convivência, de engrandecimento de um pequeno



país, com grandes concelhos e investidos todos de sermos solidários com o bem comum.-----
Se fosse deputado da Assembleia da República votaria contra a proposta de lei n.º 1004/XIII –
2.ª subscrita pelos meus camaradas do PS. A vitória desta proposta de lei na Assembleia da
República será o araquiri do PS concelhio, ficará reduzido à mais ínfima expressão.-----
“As democracias também morrem democraticamente”. -----
Viva o Concelho da Feira. -----
Viva o Portugal livre.” -----

Interveio o membro *Ângelo Santos* (CDS-PP) que leu documento que disponibilizou para
ficar a constar desta ata e cujo teor, de seguida, se transcreve:-----

“Quando tomei posse nesta Assembleia Municipal, como membro eleito pelos feirenses, jurei
por minha honra defender o interesse do município e de todos os cidadãos que nele habitam. --
Como eu todos os membros desta Assembleia Municipal o fizeram. -----

Por isso, achamos estranho que membros desta Assembleia Municipal que também foram
eleitos deputados na Assembleia da República, idealizem o projeto lei 1004/XIII/2º, que
coloca feirenses contra feirenses. -----

Quando alguns partidos acusam o CDS e o PSD de terem feito uma reorganização territorial à
socapa, gostaríamos de lembrar que a mesma foi-nos imposta pela troika. -----

Mesmo assim reunimos em comissão de trabalho e conseguimos minimizar os danos.-----

São esses mesmos partidos que avançam hoje com um projeto de lei baseado no referendo de
2012, não ouvindo a atual opinião do Milheiroenses. -----

- O CDS desde a primeira hora sempre defendeu a unidade do concelho. -----

- O CDS sempre estará ao lado dos feirenses para reivindicar cada vez mais e melhores
condições de vida para os seus cidadãos. -----

- O CDS pretende que o nosso concelho tenha um desenvolvimento sustentado e uniforme. ----

Queremos deixar aqui um alerta e um desafio: -----

Um alerta ao Executivo Municipal, este processo é o reflexo de decisões políticas dos últimos
40 anos que não têm promovido o desenvolvimento do Município de uma forma sustentada,
criando assim assimetrias que provocam descontentamento.-----

O desafio que aqui queremos deixar vai para o PS:-----

Desafiamos o PS para que não desista da unidade do concelho de Santa Maria da Feira.



Independentemente de todos os interesses políticos que estejam envolvidos neste processo. ----
Acreditamos que todos os partidos representados nesta Assembleia Municipal, em particular o Partido Socialista, têm o dever de promover o desenvolvimento da Feira e o bem-estar de todos os seus habitantes, e não incentivar lutas fratricidas entre os feirenses. -----
Reforçamos: O CDS está e estará sempre a lado dos Feirenses e pela unidade do concelho.” ---

Interveio o membro *Filipe Moreira* (CDU) que disse o que, de seguida, se passa a citar: -----

“Cá estamos, mais uma vez, a discutir a situação de Milheirós de Poiares. -----

Primeiro, importa esclarecer que compreendemos a posição de muitos milheiroenses em quererem sair do Município, como compreendemos também a posição de muitos milheiroenses em quererem ficar no Município. Mas esta vontade de sair não é algo que surgiu agora em muitos milheiroenses, como não é algo que surgiu agora em muitos outros fregueses de muitas outras freguesias. Isto parte, também, de uma ausência de coesão e de ligação do Município, nomeadamente na falta, por exemplo, de transportes públicos, numa falta do desenvolvimento do Município que seja homogéneo, ou seja, um desenvolvimento igual para todas as freguesias. -----

Sabemos que nas freguesias da periferia, muitos fregueses sentem-se abandonados, sentem que as suas freguesias não têm os serviços que outras freguesias têm, sentem que falta a ligação, por exemplo, à sede do Município. Não sei se será o caso Milheirós de Poiares que, se calhar, até nem é das freguesias que tem mais a reclamar, mas mesmo assim compreendemos a posição dos milheiroenses que estão a favor da saída da freguesia para o município de São João da Madeira. -----

Se é verdade que esta ligação ou coesão regional, a ligação, a organização, queiram-lhe chamar o que quiserem, entre municípios, distritos, países, não foi sempre estática, ainda há pouco tivemos aqui um bocadinho da resenha histórica de Portugal, a verdade é que as coisas também não têm de ser assim, e não são assim. E nós, hoje, temos órgãos que se regem por regras, por ligações, e nós regemo-nos sempre pela coerência. E se há coisa que não podem acusar os comunistas é de incoerência. Podem acusar de muita coisa, podem não concordar com muita coisa, agora de incoerência não podem acusar. E, na última assembleia em que se discutiu o caso de Milheirós de Poiares, nós referimos que não havendo a aprovação por parte dos dois municípios o PCP nunca poderia votar a favor da saída de uma freguesia para outro



município. Nunca. Tem que haver a aprovação dos dois municípios, pelos investimentos que foram feitos, pelos PDM, por organizações dos próprios municípios. -----

É verdade que houve um referendo, é verdade que este referendo foi numa conjuntura totalmente diferente, em que se debatia a extinção das freguesias, é verdade que também não podemos escusar este referendo. Como eu disse há pouco, compreendo a preocupação destas pessoas que apoiam a saída da freguesia do Município, mas ainda ninguém nos veio garantir que a freguesia terá melhores condições com a passagem para São João da Madeira. Eu ainda não vi a Câmara de São João da Madeira vir dizer aquilo que realmente quer fazer com a freguesia, que serviços é que lá vai pôr, que infraestruturas é que vai construir. A verdade é esta.-----

E se, na última assembleia municipal, nós nos abstivemos porque fomos do entendimento que se não há acordo entre os dois municípios não há discussão, acabou ali a discussão, a verdade é que, hoje, temos um projeto de lei em cima da mesa e somos obrigados a votá-lo na Assembleia da República.-----

Não concordámos na totalidade com o que está escrito nesta proposta do PSD, concordámos com uma parte, com outra parte não concordámos, mas concordámos com aquelas que são as conclusões do documento, ou seja, nós não somos a favor deste projeto de lei. Um projeto de lei que a mim, enquanto cidadão e muito pessoalmente, me espanta, espanta porque foi assinado por pessoas que estão há vários anos na Assembleia da República, algumas delas há dezenas de anos na Assembleia da República, e que só demonstra o seu desconhecimento do que é o funcionamento autárquico e o que é o funcionamento do município. Não tem contempladas algumas questões que são, no meu ponto de vista, notórias da ausência de conhecimento daquilo que é o município, o que a mim me espanta e devia espantar a toda a gente porque são essas pessoas que nos representam em Lisboa.-----

E dizer que o que espero, e o que a CDU espera, é que numa próxima assembleia extraordinária, estejamos aqui não com o caso de Milheirós de Poiares armado, mas com um 31 armado, ou seja, as 31 freguesias em discussão, porque é esse o nosso interesse, é a reposição das 31 freguesias do município da Feira, porque o município da Feira, para nós, tem 31 freguesias. -----

E, depois de se reporem as 31 freguesias, então vamos falar seriamente de uma reorganização a nível nacional, se assim entenderem, mas de uma forma séria, não de uma reforma imposta,



não de uma forma cega. De uma forma séria. Mas, primeiro, a reposição das 31 freguesias. ---
E se é verdade que muitos, a CDU, o PS, até no PSD defendem as 31 freguesias, muitos dos
deputados que assinaram esta lei ainda não os vi a tomar posição relativamente à reposição
das freguesias a nível nacional. E isso é que eu gostava de os ver, era tomar posição pública e
séria e lutar por isso, pela reposição das 31 freguesias, pela reposição daquele que é o
verdadeiro poder autárquico, que são as juntas de freguesias, que são o que está mais próximo
das populações.” – Fim de citação. -----

Interveio a deputada municipal *Maria José Santos* (PSD) que leu documento que
disponibilizou para ficar a constar desta ata e cujo teor, de seguida, se transcreve:-----

“Uma intervenção muito breve, mas que não posso deixar de fazer, porque estamos perante
uma questão muito séria, que deve suscitar reflexão e que exige o fim de qualquer tipo de
ambiguidades. -----

Porque a política deve ser exercida com nobreza e dignidade e não pode ser o lugar onde tudo
vale, invocando princípios e valores para camuflar precisamente a falta deles. E, neste caso,
tudo está a valer.-----

E é precisamente esta a questão: não vale tudo, Sr. Deputado Moisés Ferreira. Há valores
essenciais, como o de honrar um juramento, que temos de preservar, com risco de desrespeitar
a nossa própria dignidade. E eu quero acreditar que o Sr. deputado sabe o que isso é.-----

Quando, há um ano atrás, o Sr. deputado tomou posse como membro desta Assembleia, jurou
exercer com lealdade, o cargo que lhe estava a ser confiado. E foi-lhe confiado pelo
Município de Santa Maria da Feira. Lembro-o porque parece que o Sr. Deputado terá
esquecido. Não foi por outro qualquer município. Não foi pelo Município de São João da
Madeira. Este cargo foi-lhe confiado, pelas 31 freguesias que integram este grande concelho.
Não por uma. Não somente por Milheirós de Poiares. Por todas.-----

Como pôde então, subscrever um Projeto de Lei que visa a integração da freguesia de
Milheirós de Poiares no concelho de São João da Madeira? Um Projeto-Lei que, a
concretizar-se, fratura a unidade do nosso concelho?-----

Onde está o juramento de fidelidade que aqui, nesta Assembleia, o ouvimos proferir? É muito
grave. É objetivamente grave. É imperdoável. E não há interpretações subjetivas que lhe
possam valer. -----



Ouvi atentamente a sua tentativa de justificar o injustificável, num discurso decorrente e repetitivo dos 4 ou 5 argumentos invocados neste Projeto-Lei. -----

Pasmei com o absurdo de uma afirmação sua: não se trata de medir quem está a favor ou contra a unidade do concelho. Então do que se trata, Sr. Deputado? Por favor, não atire areia para os olhos dos feirenses. -----

Se ainda não parou para pensar (o que deveria ter feito antes de o subscrever) é tempo de refletir, de um modo sério e coerente. Porque a política, Sr. Deputado, não se faz de um modo casuístico, para responder a pedidos e a interesses insondáveis e pouco transparentes. -----

Independentemente do desfecho deste processo (ou seja: quer Milheirós de Poiares permaneça no nosso concelho, como desejamos, quer passe a integrar o concelho de São João da Madeira, como o Sr. Deputado deseja) o exercício do seu cargo, como deputado municipal, está descredibilizado perante o Povo do nosso concelho. E perante esta Assembleia. -----

Deixemo-nos de ambiguidades e de hipocrisias! O Sr. já deveria ter renunciado ao seu cargo como membro desta assembleia. Quem não honra um juramento sagrado para com quem o mandatou, perde legitimidade. -----

Porque há questões que transcendem a política. São básicas. São estruturantes. São intrínsecas. São questões de dignidade, como referi inicialmente. E há princípios éticos que não podem ser ultrapassados. E o Sr. deputado Moisés Ferreira ultrapassou-os. -----

Pense bem nisso! Porque os nossos atos, e as nossas opções, têm consequências.” -----

Interveio o membro *António Topa* (PSD) que disse o que, de seguida, se passa a citar: -----

“Esta minha intervenção é, essencialmente, no sentido de esclarecer algumas situações relativamente a alguns aspetos que aqui foram focados. -----

O aspeto principal de que se fala, para que a freguesia de Milheirós de Poiares integre o concelho de São João da Madeira, é de que existiu um referendo e que, na verdade, o referendo foi largamente favorável, que uma grande maioria foi favorável para a transferência da freguesia de Milheirós de Poiares para São João da Madeira. -----

É verdade. Mas todos nós nos lembramos, é preciso esclarecer relativamente à situação do referendo, que este referendo aconteceu há 6 anos, em 2012, e que houve um fator que distorceu, eventualmente, muita das vontades de milheiroenses que gostariam de permanecer no concelho de Santa Maria da Feira. Nessa altura, decorria a reforma administrativa das



freguesias. No fundo, a bandeira de quem defendia a integração em São João da Madeira, referia expressamente que Milheirós de Poiares tem, como toda a gente sabe, um legado que foi efetuado por um benfeitor, há muitos anos, que era o Dr. Crispim Borges de Castro, e o argumento utilizado era de que Milheirós de Poiares iria integrar, numa união de freguesias, a freguesia de Arrifana. E este argumento teve algum peso na posição dos milheiroenses no sentido de que Milheirós queria manter-se uma única freguesia, não integrar uma união de freguesias, porque tinha esse legado e as pessoas podiam dizer que isto podia, na verdade, contrariar a memória de um benfeitor que deixou um legado para a freguesia. -----
Portanto, este foi o referendo, o resultado foi aquele, há 6 anos. Mas lembro também que, em 2013, houve as eleições para os órgãos autárquicos, para a Assembleia de Freguesia de Milheirós de Poiares, Câmara Municipal e Assembleia Municipal. -----
Eu gostaria de dizer que, relativamente aos aspetos da Assembleia de Freguesia, o PS, nessa altura, concorreu sozinho e teve uma larga maioria eleitoral, sem se juntar a outras forças políticas. -----
Foi aqui referido que, nas últimas eleições, em 2017, houve novamente uma vitória daqueles que defendiam a saída para São João da Madeira. Não é verdade. Efetivamente, o que aconteceu é que houve a constituição de uma lista de independentes e essa lista de independentes agregou todas as forças políticas, nomeadamente o PS, a área do Bloco de Esquerda e os independentes, chamemos-lhe assim, cuja bandeira daquela candidatura era a saída para São João da Madeira. -----
O resultado, para a Assembleia de Freguesia, foi um resultando em que a soma dos votos das diferentes forças políticas que defendiam a saída é menor do que a soma das restantes forças, nomeadamente do PSD, do CDS e do PCP, forças políticas que têm defendido a manutenção de Milheirós de Poiares. -----
Portanto, vejamos uma coisa. Em 2013 o PS, candidatando-se sozinho à Assembleia de Freguesia, teve uma larga vitória, maioria absoluta, e defendia nessa altura, é verdade, a saída para Milheirós de Poiares. Mas esta eleição é em 2013, depois do referendo de 2012. -----
Mas agora, em 2017, quando já não há aquele espectro do legado do Dr. Crispim Borges de Castro ser partilhado por outras freguesias, as forças políticas que defendem a não ida para São João da Madeira tiveram um maior número de votos do que as forças políticas que defendem a saída para São João da Madeira, que se agregaram. E se o PS tinha tido uma larga



vantagem em 2013, agora ganhou por 91 votos, agregando toda a gente. -----
Portanto, este é um dado. Um referendo em 2012, uma eleição em 2017, e os números mudaram completamente. Aliás, como resultado disso, em 2017, a Assembleia de Freguesia é constituída por 5 membros dessa tal força agregadora, que ganhou por 90 e tal votos, e, contrariamente ao que tinha acontecido em 2013 em que a diferença era maior, por 4 membros do PSD. -----

A questão que aqui se põe claramente é a seguinte. Haverá melhor referendo do que um ato eleitoral? O referendo é quase uma imposição, tem que ser aprovado pelo Tribunal Constitucional e coisas deste género. O ato eleitoral é de 4 em 4 anos para as autarquias locais, está definido, é um referendo. O ato eleitoral é mais do que um referendo. E o que aconteceu é que todos sabemos que o PSD, atendendo à situação que tinha surgido em 2012 e em 2017, nessas eleições em que as diferentes forças políticas que se juntaram tinham como lema principal a saída para São João da Madeira, tem-se oposto permanentemente e de uma forma muito vincada a esta saída. A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em maioria liderada pelo PSD, e a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, votaram permanentemente para que isto não acontecesse. -----

O que aconteceu foi que, em 2017, nas eleições autárquicas, o PSD, a principal força antagonista a que Milheirós de Poiares saísse para São João da Madeira, teve uma vitória estrondosa, e o Sr. Presidente teve uma vitória estrondosa e, da mesma forma, a Assembleia Municipal teve uma vitória estrondosa em Milheirós de Poiares. -----

Isto é uma situação muito mais recente que o referendo. Já aqui foi dito, por exemplo, pelo Filipe Moreira, do PCP, que a vontade dos milheiroenses era ir para São João da Madeira. Para mim, neste momento, a vontade dos milheiroenses não é ir para São João da Madeira. Houve factos que podem ter condicionado uma determinada votação aquando do referendo, mas o que eu reconheço é que hoje, na minha opinião e como Deputado deste País, farei tudo, na Assembleia da República, para que o meu Concelho se mantenha uni e indivisível porque, inclusivamente, me sujeitei a um programa eleitoral, que era o programa do meu partido nas últimas eleições, em 2017. Sou membro desta Assembleia Municipal sob esse programa e esse programa dizia claramente: manter a unidade do Concelho.-----

Como tal, só pretendi, com isto, esclarecer algumas situações relativamente à vontade dos milheiroenses.” – Fim de citação.-----



Posto isto, o *Sr. Presidente da Assembleia* informou da entrada na Mesa de uma proposta por escrito, apresentada pelo grupo municipal do PSD e tendo como 1.º subscritor o membro José Manuel Leão, que passou a ler e cujo teor, de seguida, se transcreve: -----

“Proposta – Ponto 2 – Projeto-Lei n.º 1004/XIII/2ª -----

O Grupo Municipal do PSD da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira propõe:-----

Que a Assembleia Municipal rejeite o Projeto-Lei 1004/XIII/2ª entregue na Assembleia da República. -----

Santa Maria da Feira, 26/10/2018.” -----

O Sr. Presidente da Assembleia disse tratar-se de uma proposta concreta, na sequência do que havia sido proposto oralmente, para que a Assembleia rejeite o projeto de lei, comentando que a proposta não tem considerandos para permitir uma consensualização mais alargada em torno da mesma. -----

Referiu que iria dar novamente a palavra a cada um dos grupos municipais, por dois minutos, para se pronunciarem sobre a proposta, e que, posteriormente, a submeteria a votação.-----

Interveio o membro *Manuel Strecht Monteiro* (PS) que disse entender que a proposta em questão é consensual, acrescentando ser do entendimento que, quem não subscreveu a Proposta de Lei n.º 1004/XIII, deve votar favoravelmente a proposta, sem perigo nenhum, para a defesa do Concelho. -----

Interveio o membro *Ángelo Santos* (CDS-PP) para salientar que o CDS-PP subscreve, desde a primeira hora, a unidade do Concelho. -----

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) que começou por dizer que a proposta em apreço não incorpora a proposta que o BE tinha feito no sentido da Assembleia Municipal dizer uma coisa simples, nomeadamente que respeita a vontade das populações. Fez notar que, não estando isso explícito na proposta, o BE, obviamente, não a iria acompanhar.-----

Salientou que, no seguimento da interpelação direta que a deputada municipal Maria José Santos lhe fez, queria dizer à mesma que se tivesse ouvido com atenção a intervenção que ele havia feito, teria percebido exatamente que aquilo que referiu foi que não se trata de medir quem é mais a favor da unidade do Concelho, acrescentando que tal deve ficar exarado em ata



6

porque a deputada municipal Maria José Santos não pode deturpar as palavras que proferiu. ---
Salientou, sobre a proposta apresentada pelo grupo municipal do PSD, que o PSD só tem a
culpar-se a si próprio quando, no Concelho, prefere a Indaqua à população, quando prefere a
P. Parques à população, quando não investe nas freguesias limítrofes, quando não investe em
ação social. Fez sobressair que o PSD não pode, certamente, sacudir a água do capote, da sua
culpa, e tentar escamotear a sua culpa espezinhando aquilo que é a democracia e
espezinhando aquilo que é a vontade popular. Realçou que o PSD não pode juntar um erro a
muitos outros que tem feito, e, portanto, tem que assumir a sua culpa pela insatisfação da
população de Milheirós de Poiares e, uma vez que tem culpa, não pode nem espezinhar a
vontade dos milheiroenses nem entrar numa deriva oportunista. Referiu que o PSD, nesta
matéria, é mais do que oportunista porque, em Santa Maria da Feira, tem uma posição mas,
em São João da Madeira, tem outra, e em Milheirós de Poiares a posição vai mudando
dependendo dos dias. -----

Concluindo, o membro Moisés Ferreira reafirmou que o PSD tem essa posição oportunista e
que a pergunta que se coloca é qual é mesmo a posição do PSD sobre o assunto, ou se é só
uma posição de oportunismo sobre o assunto. -----

Usou da palavra, de seguida, o *Sr. Presidente da Câmara*, que disse querer dar uma nota em
relação à última intervenção do membro Moisés Ferreira, salientando que essa intervenção é
falsa, como habitual, mas que compreende perfeitamente a tentativa do Moisés Ferreira de
colocar uma barreira de fumo sobre este problema grave com que Santa Maria da Feira está a
ser atacada. -----

Sobre a questão da satisfação ou não das populações, frisou que Santa Maria da Feira não
quer conquistar ninguém, sublinhando que Milheirós de Poiares faz parte de Santa Maria da
Feira, faz parte do corpo do Município, pelo que este não precisa de conquistar nem de dar
beijos a ninguém. -----

Disse também querer dar nota que o Concelho está completamente infraestruturado com rede
de abastecimento de água e com rede de tratamento de esgotos, que na Saúde tem médicos de
família e enfermeiros de família para todos, que todas as crianças estão em escolas com
edifícios novos, frisando ser esta a resposta de Santa Maria da Feira às dúvidas sobre o
desenvolvimento que existe no Concelho, do qual muito se orgulha. -----



De seguida, submetida a proposta a votação, constatou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 48 votos a favor (PSD: 34, PS: 12, CDS-PP: 1, CDU: 1), 4 votos contra (BE: 2, IND: 1, PS: 1 – Carla Adriana Pinto) e 1 abstenção (PS – Manuel de Almeida), aprovar a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD no sentido de rejeitar o Projeto de Lei n.º 1004/XIII/2ª – Integração da Freguesia de Milheirós de Poiares, do Concelho de Santa Maria da Feira, no Concelho de São João da Madeira. -----

O membro *Carmino Bastos* (representante, nesta sessão, do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares – IND) fez a seguinte declaração de voto:-----

“Votei contra a proposta do PSD neste ponto, por ter sido eleito nas últimas eleições autárquicas pela lista do movimento “Mais Milheirós”, que defende a integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de São João da Madeira. Dado que tivemos a maioria absoluta dos votos dos eleitores nessas eleições, estou a respeitar o voto que me confiaram. Tenho dito.”-----

O membro *Manuel Almeida* (PS) fez a seguinte declaração de voto: -----

“A minha declaração de voto, muito singelamente, tem a ver com o seguinte. Tal como tinha dito na minha intervenção, eu teria achado mais prudente, cheguei a dizer ao Dr. Sérgio Cirino, que se se tivesse feito uma interrupção desta assembleia, suspendendo-a por 4 ou 5 minutos, e talvez fosse possível, não faço alta, mas talvez fosse possível também aderir a esta alteração da posição da maior parte dos senhores deputados. A única coisa é que eu acho que deveria ter sido ressalvada, nesta alteração da proposta, a que o PS acaba por aderir na sua generalidade, ou na sua maioria, acho que lhe falta um condimento que eu entendo que é fundamental. -----

Sou sensível ao argumento do senhor deputado António Topa, relativamente àquilo que poderá ser uma alteração da vontade dos milheiroenses. Aliás, aquilo que me causa um pouco mais de dificuldade em ter uma posição definitiva sobre o assunto é precisamente eu não saber até que ponto, nestes últimos anos, a posição dos milheiroenses poderá ter alterado. Não interessa porquê, mas porque, provavelmente, já não estarão tão desencantados com aquilo que o Município lhes tem oferecido. É possível, e isso só é bom. Por isso mesmo a minha ressalva, se eu tivesse podido intervir nesta matéria em ordem a criar aqui um consenso mais



generalizado, e também não seria muito mais generalizado porque, provavelmente, só o meu voto iria alterar, era no sentido de que o PS votasse favoravelmente contando que o Município, o Executivo, através de um caminho que não poderia ser o referendo, era que num breve espaço de tempo lograsse uma nova manifestação de vontade por parte dos milheiroenses, de uma forma concertada entre os grupos municipais. É ouvir novamente os milheiroenses, num contexto que não teria que ser o do referendo, porque não poderia ser, mas num contexto de auscultação que nos pudesse tranquilizar a todos, porque é possível, eu aceito que os milheiroenses tenham mudado de vontade. E se assim for, pois quem sou eu, como eu digo, o meu problema é precisamente com a liberdade de cada um.”-----

Saíram os membros Daniel Gomes, Rui Ribeiro, António Valdemar Ribeiro, Armando Teixeira, José Carlos Martins e Nuno Joel Rocha.-----

3 – Fim de cobranças abusivas por parte da Indaqua (ao abrigo do n.º 2 do artigo 17.º do Regimento)-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe, agendado nos termos da disposição regimental em referência e no seguimento da solicitação remetida à Mesa pelo grupo municipal do BE, registada na Divisão de Administração Geral sob o n.º 13.066, em 16 de outubro de 2018 – documento enviado, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito.-----

Fez ainda alusão à recomendação que instrui o assunto – que igualmente foi distribuída, oportunamente, aos membros da Assembleia Municipal –, passando a palavra à deputada municipal *Salomé Ventura* para que fizesse a apresentação da mesma.-----

Usou da palavra a deputada municipal *Salomé Ventura* (BE) que apresentou e explanou a recomendação em referência cujo teor, seguidamente, se transcreve:-----

“PARA QUE O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA COLOQUE FIM À COBRANÇA DA TAXA DE REDE-----

A Indaqua – Indústria e Gestão de Água, S.A. é uma empresa que gere distribuição de água e recolha de águas residuais em vários municípios do norte do país, entre os quais o município de Santa Maria da Feira.-----



4

Foi recentemente noticiado que esta empresa estaria a realizar cobranças indevidas no concelho de Vila do Conde. Em concreto, estaria a cobrar aos munícipes taxas de rede de água e saneamento, mesmo que esses munícipes não estivessem ligados à rede. Ou seja, estaria a cobrar um serviço que os utilizadores não tinham e do qual não faziam uso. -----

Perante esta situação, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) pronunciou-se taxativamente sobre o assunto, afirmando que “Na falta de ligação ao sistema público e na ausência de um contrato de fornecimento celebrado com o utilizador, não assiste, à entidade gestora, legitimidade para a cobrança das tarifas (fixas ou variáveis) inerentes ao mesmo”. E acrescentou: “O pagamento pressupõe a efetiva prestação do serviço”. -----

Na sequência desta situação, e no seguimento do parecer dado pela ERSAR, o município de Vila do Conde decidiu suspender a cobrança destas taxas por considerar que seriam de “legalidade duvidosa”. -----

Em oposição, no município de Santa Maria da Feira continuam os atropelos aos munícipes e aos consumidores, com total conivência da autarquia. Para além da recusa em aplicar uma tarifa social e dos preços elevadíssimos que são cobrados no município, em Santa Maria da Feira mantém-se a prática de cobrar por serviços que não são prestados e por enviar faturas para munícipes que ainda não estão ligados à rede, escudando-se a Câmara Municipal e a Indaqua numa chamada ‘taxa de rede’. -----

No Regulamento dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e de Saneamento do concelho de Santa Maria da Feira, publicado no Diário da República n.º 62, de 30 de março de 2016, justifica-se a cobrança de uma taxa de rede com o Regulamento da Taxa de Rede, aprovado pela Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, em 12 de novembro de 2007 e publicado no Diário da República n.º 33, de 15 de fevereiro de 2008. ----

Efetivamente, os números 1 e 2 do artigo 5.º desse regulamento preveem a cobrança de uma taxa de rede mesmo a quem não esteja ligado à mesma e, por isso, não esteja a consumir ou a usufruir do serviço: -----

“1 - Ficam obrigados ao pagamento da taxa de rede todos os utilizadores dos prédios edificados situados em áreas servidas pela rede de saneamento, estejam ou não a ela efetivamente ligados. -----

2 - Ficam, igualmente, obrigados ao pagamento da taxa de rede os utilizadores dos prédios edificados situados em áreas servidas pela rede de abastecimento de água desde que a ela não



estejam ligados”. -----

No entender do Bloco de Esquerda, a cobrança da taxa de rede é de carácter duvidoso, do ponto de vista legal e à luz daquilo que é a interpretação da ERSAR. A contínua cobrança de serviços que não são efetivamente prestados constitui um abuso sobre os munícipes, pelo que o Bloco de Esquerda quer que a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira volte a discutir este assunto e se disponibilize a alterar este regulamento que é lesivo dos interesses dos feirenses e permite à Câmara Municipal e à Indaqua fazer, ilegitimamente, cobranças por serviços que não são prestados. -----

Pelo acima exposto, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, reunida em sessão extraordinária de 26 de outubro de 2018, delibera: -----

1. Alterar o Regulamento da Taxa de Rede aprovado pela Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, em 12 de novembro de 2007 e publicado no Diário da República n.º 33, de 15 de fevereiro de 2008, eliminando-se a possibilidade de cobrança de taxa de rede a quem não esteja efetivamente ligado à rede de saneamento e à rede de abastecimento de água.”-----

Interveio o membro *Ângelo Santos* (CDS-PP) que começou por dizer que o CDS-PP não compreende como é que esta sessão extraordinária, com a importância que tem para o futuro do Concelho, tem incluído este ponto na sua Ordem do Dia. Disse não estar em causa o assunto que o BE solicitou ser discutido pela Assembleia, comentando saber que o BE queria que o assunto fosse incluído na próxima sessão ordinária, mas que foi incluído nesta sessão extraordinária. -----

Fez notar que, por essa razão, se iria abster, acrescentando que o CDS-PP faz o desafio de que este assunto seja discutido na próxima sessão ordinária a realizar por esta Assembleia Municipal. -----

O *Sr. Presidente da Assembleia*, no seguimento da questão colocada pelo membro *Ângelo Santos*, disse querer dar uma nota explicativa. Disse ter analisado a questão, enquanto jurista e juntamente com os serviços jurídicos que dão apoio à Assembleia Municipal, e não há nenhum argumento legal ou regimental para que não se tivesse agendado este ponto nesta sessão, a partir do momento em que o Bloco de Esquerda já havia feito o pedido de agendamento. Referiu ser esta a questão formal. -----



Quanto à questão política disse ser legítima a avaliação feita pelo membro Ângelo Santos, reafirmando, contudo, que a explicação da Mesa é que não tinha nenhuma norma que impossibilitasse a inscrição deste ponto do Bloco de Esquerda numa sessão extraordinária, a partir do momento em que o pedido de agendamento foi rececionado anteriormente à marcação desta sessão extraordinária. -----

Interveio o membro *Filipe Moreira* (CDU) que começou por dizer que lançava o repto à Assembleia Municipal para que votasse a favor da população, a favor dos feirenses, que votasse a favor da proposta do Bloco de Esquerda. -----

Disse estar-se perante uma empresa que cobra um serviço que não presta e que cobra isso no município de Santa Maria da Feira, no município de Vila do Conde e noutros, acrescentando ser uma empresa que tem um contrato por 5 décadas e que vai beneficiar, em muito, desse contrato. Realçou que esse contrato é extremamente blindado, que impede que o município de Santa Maria da Feira consiga, até, reverter e trazer a gestão da água para a esfera da municipalização. -----

Concluindo, reafirmou lançar o repto a todos os deputados municipais para que votassem favoravelmente a proposta em apreço. -----

Interveio o membro *Sérgio Cirino* (PS) que começou por dizer que concorda com a proposta do Bloco de Esquerda e que até a acha pouco ambiciosa porque fala que a cobrança da taxa é de legalidade duvidosa quando, no seu entender, é claramente ilegal, comentando não ter dúvidas de que é ilegal. -----

Disse ter levantado essa questão no momento em que foi criada a taxa porque considera que a mesma não é uma taxa mas sim um imposto, ressaltando que tudo o que é pago sem um serviço não se chama taxa, chama-se imposto, fazendo notar que um imposto tem de ser aprovado pela Assembleia da República, que não pode ser aprovado pela Câmara ou pela Assembleia Municipal. -----

Referiu ter tido essa posição em 2007, quando foi criada a taxa de rede, e que a mantém hoje, comentando que o conceito de taxa é público, que a taxa é o corresponsivo de um serviço, questionando o porquê de se ter que pagar por um serviço que não é prestado. -----

Frisou que, portanto, considera que a cobrança da taxa não é de legalidade duvidosa, que é



mesmo ilegal, e que a mesma vem sendo cobrada desde 2007, tal como já se cobraram os ramais que, entretanto, foram considerados ilegais até por decisões judiciais, e tal como se cobra, agora, a tarifa média. -----

Disse, a esse propósito, querer transmitir um exemplo que conhece, de uma pessoa que reside em Zurique, na Suíça, 11 meses e meio por ano, e que vem passar 15 dias a uma casa que tem no concelho de Santa Maria da Feira. Referiu que essa pessoa recebeu uma carta da Indaqua a dizer que gastava pouca água, tendo essa pessoa respondido a explicar que gasta pouca água porque reside na Suíça, só passando 15 dias na casa em Santa Maria da Feira, mas que a Indaqua lhe disse que tinha de pagar na mesma, que tinha de pagar como se morassem 4 pessoas nessa casa, apesar de essa pessoa não ter filhos, só ser ele e a mulher. -----

Disse serem tais situações que existem no Concelho e que não podem continuar a existir, que é preciso dizer basta, que é preciso dizer basta a uma carta da Indaqua para um senhor de Santa Maria de Lamas a dizer-lhe que, por ter 3 portas viradas para a rua, tinha que colocar 3 contadores de água. -----

Questionou quem fiscaliza tais situações e quem põe fim a tais abusos, se é a tal comissão que existe para controlar a Indaqua. Referiu saber da existência dessa comissão mas que não sabe o trabalho que ela faz, que considera que esse trabalho devia ser público, questionando quem é que defende os interesses dos munícipes e quem é que toma conta desta coisa que a Câmara Municipal permitiu que existisse, com um contrato a vigorar por 50 anos, comentando que tal período só não é mais alargado porque a lei não o permite. Realçou que a cada ano que passar vai ser pior e vai ser mais caro, que não há dúvidas quanto a isso, mas que se continua a compactuar com essa situação em Santa Maria da Feira, pelo que concorda com a proposta do BE no sentido de que deve ser eliminada a taxa de rede. -----

Referiu que se devia ir mais longe e acabar com tal contrato, que disse ser leonino uma vez que tem cláusulas em que a Indaqua, no concelho de Santa Maria da Feira, ganha sempre, nunca arriscando a perder. -----

Concluindo, disse que a Indaqua tem o lucro garantido e que, como não se consegue terminar com tal contrato, os munícipes feirenses vão estar sujeitos a constantes aumentos até ao dia em que tenham de deixar cortar a água por não terem dinheiro para a pagar. -----

Interveio o membro **Rui Ribeiro** (PSD) que começou por dizer que as pessoas do público que



não estão habituadas ao modo como funciona uma Assembleia Municipal ficaram a perceber quais são as intervenções de pessoas totalmente desprendidas da política, que não têm qualquer interesse a não ser a defesa dos feirenses e do território feirense, acrescentando que, nessa medida, não podia deixar de elogiar as intervenções feitas pelos membros Manuel Strecht Monteiro e Maria José Santos. Salientou que, por outro lado, tais pessoas do público também perceberam quais os membros que têm outros interesses, muito para além da defesa do interesse dos feirenses e do território feirense, apesar de terem sido eleitos para esta Assembleia Municipal por esses mesmos feirenses. -----

Relativamente ao assunto proposto pelo BE disse tratar-se de uma de duas questões, ou um fait-diver por causa do imbróglgio que o BE assinou e subscreveu ou, então, um tentar passar, nesta sessão, um pouco ao lado da questão de Milheirós de Poiares porque, como disse o membro Ângelo Santos, não seria de bom-tom propor este assunto para esta sessão da Assembleia. -----

Sobre a taxa de rede ressaltou que a questão de Santa Maria da Feira nada tem a ver com a de Vila do Conde, fazendo sobressair que a taxa cobrada em Santa Maria da Feira é imposta pela entidade que financiou o investimento, com a conivência da ERSAR, lembrando que o investimento foi um financiamento comunitário. Fez ainda notar que a receita referente a essa taxa não é da Indaqua, que é uma receita do Município, acrescentando que relativamente a este assunto não iria dizer mais nada. -----

Quanto ao caso da pessoa que mora em Zurique, mencionou que o membro Sérgio Cirino vai ter de dizer a esse seu amigo outras coisas para além daquelas que disse sobre a Indaqua. Salientou que o membro Sérgio Cirino vai ter de dizer a essa pessoa que o partido a que pertence, o PS, que é Governo e que é apoiado pela esquerda política, está a preparar uma proposta de lei que diz que qualquer habitação que não garanta, durante 2 anos, os consumos mínimos, como os da água e da luz, serão considerados prédios devolutos, o que vai implicar que se pague de IMI, nesses casos, até 12 vezes mais. Referiu que tal não sucederá por culpa do Município mas sim por culpa do atual Governo, recomendando ao membro Sérgio Cirino que alerte o seu amigo de Zurique para tal situação. -----

Usou novamente da palavra o membro *Sérgio Cirino* (PS) que começou por referir que, das intervenções efetuadas, ninguém o contrariou quanto ao facto de a cobrança da taxa de rede



ser uma coisa péssima e horrenda sobre a qual se vai ter de atuar, dizendo congratular-se por se ter chegado a esse consenso. -----

Salientou, quanto ao resto, que se o Partido Socialista está a tentar fazer passar a questão do consumo mínimo, então que terá de alterar a lei em vigor que proíbe a cobrança de tais consumos. Referiu que, verificando-se a alteração da lei, pelo menos passa a ser um imposto, porque está a lei, e não se ultrapassa as competências tal como se verifica no caso da cobrança da taxa de rede. Frisou ainda que, em Santa Maria da Feira, o PSD já permite à Indaqua muito mais porque lhe permite cobrar o consumo médio quando, no Governo, ainda se está a falar do consumo mínimo. -----

Concluindo disse que, portanto, como o seu amigo de Zurique está habituado ao consumo médio vai, se calhar, achar engraçada a ideia do Governo porque reduz do médio para o mínimo, acrescentando ser sempre agradável quando se muda para melhor. -----

Interveio a deputada municipal **Salomé Ventura** (BE) que, começando por aludir ao proferido pelo membro Ângelo Santos, disse que o BE regista que o CDS-PP prefere escudar-se em questões formais do que a discutir o problema que o BE traz a esta sessão, que é lesivo para os feirenses. -----

Referiu, a respeito da intervenção do membro Rui Ribeiro, do PSD, que através da mesma as pessoas que estão, hoje, a assistir pela primeira vez a uma sessão da Assembleia, conseguiram perceber qual é a posição do PSD quando estão em causa problemas que afetam os feirenses. - Disse que se conseguiu perceber que, afinal, quando o PSD diz ser justo que os munícipes paguem taxas elevadas à Indaqua porque a Indaqua fez um elevado investimento no Concelho, é porque essa taxa não reverte para a Indaqua mas sim para o Município. Frisou que, então, o argumento do elevado investimento feito no Concelho parece cair por terra, questionando em que argumentação fica o PSD. -----

Salientou que, mais uma vez, o membro do PSD desviou a sua intervenção para assuntos que não estão a ser tratados neste ponto sobre a Indaqua, frisando considerar que ficou bem clara qual é a posição do PSD quanto à matéria em causa e que essa vai ao encontro da posição assumida pelo PSD quando são tratados problemas específicos que afetam a vida dos feirenses.-----

De seguida, disse ser do conhecimento do BE que, no Concelho, não só existem casos de



munícipes que, não estando ligados à rede, continuam a receber faturas de cobrança desta taxa de rede, como também de munícipes que, já estando ligados à rede, continuam a receber essa mesma fatura, não só durante um ou dois meses mas ao longo de vários anos, pelo que considera que esta questão tem de ser discutida para ser resolvida. -----

Referiu concordar com o que disse o membro Sérgio Cirino, de que a proposta devia ser mais ambiciosa, mas que o BE entende que o importante é discutir o assunto para, de uma vez por todas, se resolver o problema, acrescentando que não é escudando-se em imposições dos fundos comunitários que tal problema é resolvido. -----

Concluindo, recordou que uma situação igual aconteceu em relação às taxas de ligação, que lesou inúmeros feirenses, reafirmando que aquilo que o BE pretende é que este assunto seja resolvido e que se coloque os interesses dos feirenses em primeiro lugar. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que começou por dizer que, para ele, seria extremamente simpático e agradável acolher a proposta, só que não o pode fazer. Fez notar que a taxa foi criada aquando do segundo aditamento ao contrato da concessão, sob a égide da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), e que a Câmara foi obrigada a incluir a taxa no contrato por causa do financiamento e devido ao princípio que a União Europeia não abdica, que é o princípio do poluidor/pagador. -----

Frisou que seria muito simpático para ele, para o executivo municipal e para a bancada do PSD, chegar a esta Assembleia Municipal e, demagógicamente, aceitar a proposta e dizer que a Câmara não ia pagar nada a ninguém, ressaltando ser sabido no que isso resulta no final. -----

Realçou que, portanto, é uma obrigação que a Câmara tem e à qual não pode fugir, comentando que também gostaria que todos pagassem menos, seja no preço da água, seja no preço da eletricidade, comentando que a eletricidade está mais cara 30% e que ainda não viu ninguém a reclamar disso. -----

Concluindo, reafirmou que seria muito simpático para a Câmara poder baixar a fatura mas que não pode fazê-lo porque está vinculada a um contrato, está vinculada a um compromisso de financiamento de muitos milhões de euros, acrescentando não poder ser esquecido que as redes de água e de saneamento custaram, em Santa Maria da Feira, dezenas de milhões de euros e que foi sob a égide da ERSAR que foi criado o Regulamento da Taxa de Rede. -----



De seguida, submetido o assunto a votação, constatou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 17 votos a favor da recomendação (PS: 13, BE: 2, CDU: 1, IND: 1), 29 votos contra (PSD) e 1 abstenção (CDS-PP), rejeitar a recomendação apresentada pelo grupo municipal do BE – cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito. -----

O membro *Ângelo Santos* (CDS-PP) fez a seguinte declaração de voto: -----
“Nós abstivemo-nos, não votamos contra ou a favor o que foi proposto, aqui, pelo Bloco de Esquerda porque achamos que esta assembleia extraordinária, com o ponto de Milheirós de Poiares, não deveria ter outro assunto a dispersar. Sei que não foi da vossa responsabilidade. É por esse motivo a nossa posição.”-----

Reentraram os membros Daniel Gomes, Rui Ribeiro, António Valdemar Ribeiro, Armando Teixeira e José Carlos Martins.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

O *Sr. Presidente da Assembleia*, introduzindo o Período em epígrafe, informou da existência de 14 inscrições para intervir, todas a respeito do assunto da integração, ou não, da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de São João da Madeira, dos cidadãos que, seguidamente, se identificam: -----

1 – António Perestrelo Lima-----

Morada: Rua de Gaiate, 964 – Milheirós de Poiares-----

2 – Samuel Conceição-----

Morada: Rua Dr. Cândido Pinho, n.º 30, Bl. B, Hab. 303 - Santa Maria da Feira-----

3 – Armando Lima Oliveira -----

Morada: Rua João Paulo II, 293 – Milheirós de Poiares -----

4 – Adriano Serafim Resende Martins -----

Morada: Rua António José Bastos, 80 – Milheirós de Poiares -----

5 – António Soares da Costa -----

Morada: Rua Mosteiro Pedroso, 10 – Milheirós de Poiares -----

6 – Maria Lúcia Azevedo Lima Pinho -----



- Morada: Rua António José Bastos, 200 – Milheirós de Poiares -----
7 – Artur Ribeiro Rebelo de Sá -----
Morada: Rua de Casal, 30 – Milheirós de Poiares -----
8 – Paula Isabel dos Santos Alves -----
Morada: Rua Comendador Domingos Bastos, 248 – Milheirós de Poiares -----
9 – Maria Amália Martins de Almeida-----
Morada: Rua do Alfaiate, Palhaça – Milheirós de Poiares -----
10 – Lúcia Alexandra Bastos Casimiro -----
Morada: Rua da Gândara, 211 – Milheirós de Poiares -----
11 – Vítor Agostinho Silva Costa-----
Morada: Rua de Gaiate, 905 – Milheirós de Poiares-----
12 – Roberto Paulo Ribeiro Dias de Pinho -----
Morada: Rua de Gaiate, 705 – Milheirós de Poiares-----
13 – Edgar Perestrelo Lima-----
Morada: Av. da Liberdade, 447, 3.º dto. – São João da Madeira -----
14 – Carla Sofia Ferreira da Costa Almeida Dias de Pinho-----
Morada: Milheirós de Poiares. -----

O Sr. Presidente da Assembleia informou aos cidadãos inscritos que, nos termos regimentais, tinham 2 minutos de intervenção, numa intervenção única. De seguida, passou a palavra ao cidadão António Perestrelo Lima. -----

O cidadão **António Perestrelo Lima** fez a intervenção que, de seguida, se passa a citar:-----
“Em fevereiro do ano passado, aqui, deste lugar, tive a oportunidade de questionar o então Presidente da Junta sobre as negociações relativas à pretensa transição de Milheirós de Poiares para São João da Madeira. -----
No passado dia 16/10 questionei o atual Presidente da Junta sobre o mesmo assunto, mas, vá-se lá saber porquê, não logrei obter qualquer resposta. Hoje, como podemos constatar, infelizmente o Sr. Presidente da Junta parece não ter coragem de enfrentar esta Assembleia. No entanto, e como está representado pelo Secretário da Junta, Sr. Carmindo Bastos, que desde a primeira hora acompanhou toda esta questão, não deixarei de insistir nos meus propósitos.-----



Já sei que vão dizer que estou a ser chato e a insistir no mesmo assunto mas, Sr. Secretário da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares, de uma vez por todas tenham a coragem, o caráter, a hombridade de aqui e agora esclarecer todos os milheiroenses. Eles exigem e têm o direito de saber o que os espera. -----

1 – O que é que está negociado para essa pretensa transição?-----

2 – Com quem foi negociada essa pretensa transição? -----

3 – Com que legitimidade foi negociada essa pretensa transição?-----

4 – Com que garantias foi negociada essa pretensa transição?-----

Queremos e temos o direito de saber aquilo que São João da Madeira nos quer dar, e nós cremos que será pouco. Mas, muito mais importante, muito mais importante, queremos saber aquilo que São João da Madeira nos quer dar e nós não queremos. Esta é a questão que se põe, esta é a questão que a comunicação social deveria pôr ao povo de Milheirós. -----

Sr. Secretário da Junta de Freguesia, o povo de Milheirós merece mais respeito. O senhor e os seus correligionários não têm o direito de fazer de nós uns pobres pedintes à espera da esmola de um vizinho. Chega. Chega de cerca de 40 anos de manipulação, e o senhor sabe bem do que estou a falar.” – Fim de citação. -----

O cidadão *Samuel Conceição* fez a intervenção que, de seguida, se passa a citar: -----

“Quando me inscrevi não estava à espera de ter de falar desta forma, mas a ideia que eu quero transmitir é aquela que é o meu pensamento. -----

Eu, tanto na minha vida pessoal como na minha vida profissional não sou avesso à mudança, ou seja, a vida é feita de mudança, mudamos de carro, mudamos de casa, mudamos de emprego, até na nossa atividade profissional procuramos uma melhoria contínua e tentamos sempre alcançar melhor, e, às vezes, pelo menos tentar ter mais com o mesmo. E, neste aspeto, também penso da mesma forma.-----

Aquilo que queria transmitir, além disso, é que nasci em Milheirós de Poiares, estudei em São João da Madeira, depois andei a estudar fora e depois voltei, casei em São João da Madeira e, apesar deste meu histórico, eu sou contra a integração de Milheirós de Poiares em São João da Madeira. -----

E sou contra devido a duas principais razões.-----

A primeira é que acho que Santa Maria da Feira não tem negligenciado Milheirós de Poiares.



Eu ainda me lembro do tempo em que era necessário chamarmos o trator para esvaziar a fossa, lembro-me do tempo em que, para termos água, necessitávamos do acesso ao poço, lembro-me de brincar onde hoje temos uma escola EB 2/3, onde hoje temos uma praia fluvial. Ou seja, não considero que tenha sido a Câmara Municipal a negligenciar Milheirós de Poiares, considero mais que o executivo do PS, nestes últimos 9 anos, é que negligenciou Milheirós porque preferiu conversar na clandestinidade com São João da Madeira em vez de conversar com quem de direito.-----

Uma segunda razão tem a ver com o projeto de São João da Madeira para Milheirós de Poiares. Não existe projeto, pelo menos de uma forma pública. E isto é mau porque nós não sabemos aquilo que iremos ter. Se há projeto também é mau porque não é tornado público e, então, não entenderemos as razões. -----

Para concluir, Sr. Presidente, em Milheirós de Poiares existe uma maioria que votou em si. Juntos vamos colocar este assunto debaixo de uma pedra e vamos trabalhar em conjunto por Milheirós de Poiares e vamos trabalhar em conjunto por Santa Maria da Feira.” – Fim de citação.-----

O cidadão *Armando Lima Oliveira* fez a intervenção que, de seguida, se passa a citar:-----

“Sou natural e residente em Milheirós de Poiares e tenho muito orgulho em dizer que sou milheiroense. Conheço melhor do que ninguém a freguesia, conheço bem as nossas associações, conheço bem o passado e o presente da nossa terra, conheço bem o povo, gente de trabalho, gente humilde e gente séria. Um milheiroense é feirense. -----

Uso hoje da palavra, nesta Assembleia, para afirmar que sou contra o projeto de lei e sou contra a mudança de Concelho. Sou contra o projeto de lei apresentado por elementos do Bloco de Esquerda e do Partido Socialista, elementos esses que não conhecem a nossa terra, não conhecem a nossa história e não conhecem a evolução da nossa freguesia ao longo dos anos.-----

Pergunto eu: como é possível opinarem sobre a mesma? -----

Evolução essa com o contributo da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, no qual posso destacar a Escola EB 2/3, o parque de estacionamento, a zona de lazer do Outeiro, a construção de novos balneários e de um campo de relva natural no Grupo Desportivo Milheiroense, o saneamento, a água, o lar, a creche, o infantário, o posto médico que será uma



nova Unidade de Saúde Familiar, a habitação social, etc. Podia estar aqui a enumerar mais equipamentos que vi nascer e fizeram crescer a nossa freguesia, e sei que Milheirós de Poiares terá um futuro no concelho de Santa Maria da Feira.-----

E, já agora, se me permitem, queria aproveitar esta oportunidade para agradecer publicamente a uma personalidade muito marcante, que muito contribuiu para aquilo que somos hoje como milheiroenses, que é o nosso Comendador Sr. Alfredo Henriques. E estou certo que o nosso Presidente, Dr. Emídio, e a nossa Câmara, irá continuar a fazer obra na nossa terra.-----
Santa Maria da Feira é o meu, o nosso Concelho, e o milheiroense é feirense.” – Fim de citação.-----

O cidadão *Adriano Martins* fez a intervenção que, de seguida, se passa a citar:-----

“Eu queria dar nota que o “Mais Milheirós” entendeu não participar nesta Assembleia. Não está aqui ninguém do “Mais Milheirós”, eu não faço parte do “Mais Milheirós”. Conheço já todas as intervenções, quem são as pessoas que vêm aqui interpelar, respeito, porque já conheço os argumentos que apresentaram, porque fazem parte da lista do PSD, são todos da lista do PSD. Por isso, quero dar nota que as intervenções que aqui vão aparecer não são do “Mais Milheirós”, mas cá estou para responder em nome dos milheiroenses. Aqui estou mais uma vez, porta-voz dos milheiroenses que, há muitos anos, lutam pela integração da freguesia no município de São João da Madeira.-----

Muito lamentamos que a maioria da Câmara de Santa Maria da Feira, e esta Assembleia, não tenham sido capazes de interpretar a vontade dos milheiroenses e com eles chegarem a acordo. Mas, finalmente, na Assembleia da República, dois partidos em boa hora apresentaram o projeto-lei que visa materializar o nosso desejo. -----

E porque não há referendos à lá carte, foi com base no referendo de setembro de 2012 que o atual projeto avançou. Esta Assembleia, ou qualquer outra realizada na freguesia, já não adianta ou atrasa o processo em curso, e estamos confiantes que os Deputados da Nação saberão resistir às pressões e ameaças inqualificáveis que o Sr. Presidente da Câmara tem desenvolvido nas últimas semanas. Mal andaria a democracia e o prestígio do Parlamento se este cedesse aos caprichos políticos e partidários do Presidente da Câmara. -----

A razão mesmo vencida, não deixa de ser razão. Foi sob este lema que fomos somando vitórias, porque temos razão e porque sempre falámos verdade, resistimos às pressões, às



mentiras, às falsas promessas, rejeitando migalhas, ambicionando progresso e qualidade de vida para a nossa terra. Já não para nós, mas para os vindouros. -----

O nosso processo pode ser tomado como exemplo de como deve ser feita a reforma administrativa de que o País carece. Não haverá verdadeira reforma se as populações não forem chamadas a pronunciar-se, como ficou provado na nefasta aglutinação de freguesias, da autoria da Lei Relvas. -----

A todos aqueles que teimam em contrariar as nossas legítimas aspirações direi, a luta contra o progresso é uma batalha perdida, mais cedo que tarde a nossa luta sairá vitoriosa, pela integração e pelo progresso. Viva Milheirós de Poiares. -----

Quero dar nota que a lista do “Mais Milheirós” foi a lista que teve mais votos do que a Câmara PSD, mais votos do que a Assembleia PSD, mais votos do que a Junta do PSD. Isto para contrariar aquilo que o Sr. Presidente anda ou tenta passar nos jornais, de que teve uma grande vitória. O povo de Milheirós disse, o senhor quer ser presidente, pode ser presidente, mas na Junta os votos vão para o “Mais Milheirós”, pela sua integração, e teve uma maioria absoluta e é isso que conta. -----

E uma coisa é certa, quero agradecer aos vereadores do PS por não votarem ao lado da Câmara. E a todos estes que aqui hoje se pronunciaram, quero agradecer-lhes também. -----

E, também, ainda agora acabei de saber através da imprensa, que o Sr. Presidente levou este assunto à Área Metropolitana do Porto, a que pertence, e que foi feita aqui no Europarque, hoje de manhã, e os presidentes de Câmara rejeitaram e essa proposta não passou, e não foi sequer discutida. É só isto que eu quero dizer.” – Fim de citação.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* pediu a palavra para fazer um esclarecimento, o que lhe foi concedido. Referiu que estava a haver um grande equívoco e que, dito da maneira como foi dito pelo cidadão Adriano Martins, parece uma coisa que não é. -----

Realçou que, para além do tom sempre acintoso do Sr. Adriano Martins, desvalorizando a vitória que ele, Presidente da Câmara, teve em Milheirós de Poiares, queria esclarecer que houve, de facto, uma proposta no sentido de o Conselho Metropolitano do Porto votar pela rejeição do Projeto de Lei n.º 1004/XIII, mas que foi entendido pelo Conselho Metropolitano que tal matéria não era da sua competência e que não devia votar a proposta, explicando ter sido por essa razão que a proposta não foi votada pelo Conselho Metropolitano do Porto. -----



O cidadão *António Soares da Costa* fez a intervenção que, de seguida, se passa a citar:-----

“O assunto que vou referir é sobre Milheirós de Poiares – Santa Maria da Feira. Começo por fazer uma declaração de interesse. Eu não sou natural de Milheirós de Poiares mas resido em Milheirós de Poiares desde 2 de novembro de 1964. Na próxima semana faço 54 anos com a minha esposa, que é natural de Milheirós de Poiares. Os meus filhos residem todos em Milheirós de Poiares, à exceção de uma que vive em Arrifana. Todos trabalham em Milheirós de Poiares. Milheirós de Poiares é uma terra que me acolheu bem, sinto-me muito bem em Milheirós de Poiares – Santa Maria da Feira. -----

Pois bem, esta manipulação de algumas pessoas de Milheirós de Poiares, com vista à integração no concelho de São João da Madeira, começou sensivelmente há 20 e poucos anos, com dois senhores muito bem-falantes que procuravam em São João da Madeira um lugar ao sol. Com uma reunião clandestina com membros do Partido Socialista de São João da Madeira, que pretendem instalar em Milheirós, para fazer tudo o que não querem para São João da Madeira. Esses senhores, que se julgam importantes, mais a atual Junta de Freguesia, composta por pessoas de extrema-esquerda, estão a brincar com as pessoas de Milheirós. Nunca anunciaram qualquer investimento em Milheirós de Poiares, nunca prometeram nada para Milheirós de Poiares. -----

Lembro que os senhores Deputados do Partido Socialista eleitos por Aveiro embarcaram nesta arriscada manobra de diversão sem conhecer o Concelho, sem saber o que a Câmara fez em Milheirós de Poiares, nomeadamente enquanto a Junta de Freguesia foi da responsabilidade do PSD, presidida pelo Sr. Casimiro Loureiro. -----

A partir daí, nada foi feito em Milheirós de Poiares no propósito pela Junta de Freguesia, nos anos em que a Junta foi presidida pelo Sr. Augusto de Pinho Santos. -----

Portanto, Milheirós de Poiares não precisa de São João da Madeira para progredir desde que a Junta de Freguesia seja respeitadora do Município, dos seus membros, vereadores e do seu presidente da Câmara. -----

Se me for possível, eu queria fazer uma pergunta ao Sr. Presidente da Câmara ou da Assembleia. Se no caso, que eu não acredito, de Milheirós ser transferida para São João da Madeira, quais os custos que as pessoas vão ter para mudanças de registos de empresas, registos das cartas de condução, documentos pessoais das pessoas?-----

Viva Milheirós de Poiares. Viva Santa Maria da Feira.”-----



[Handwritten signature]

Saiu o membro *Carmino Bastos* (representante, nesta sessão, do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Milheiros de Poiares). -----

A cidadã *Maria Lúcia Pinho* fez a intervenção que, de seguida, se passa a citar: -----

“Como membro da Assembleia de Freguesia de Milheirós de Poiares, eleita pelo Partido Social Democrata, estou aqui presente movida por várias preocupações. Quando na Assembleia de Freguesia extraordinária, realizada no passado dia 16 na minha terra, Milheirós de Poiares, foram solicitados ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia esclarecimentos sobre o caderno de intenções negociadas com São João da Madeira, tendo em conta a apresentação na Assembleia da República do projeto de lei 1004, a resposta foi, primeiro, o silêncio, e, depois, o mandar para o ar slogans como mais cultura, mais educação, mais emprego, mais, mais, uma mão cheia de nada. Um tiro no escuro no que eles nos quiserem dar, no que eles nos quiserem transformar. Nós somos uns desgraçadinhos, uns renegados no concelho de Santa Maria da Feira, tudo o que vier de certeza que vai ser muito bom para nós!-----

Deduzo eu que quem tanto quer que Milheirós de Poiares seja de São João da Madeira esteja completamente convicto de tais certezas. Mas quando procuro saber o que é que o poder político de São João da Madeira pensa da dita integração, encontro transcritas nos meios de comunicação duas únicas intenções: São João da Madeira precisa de se expandir, São João da Madeira está disposta a acolher Milheirós de Poiares. -----

Procuro esclarecimentos das implicações que este expandir e acolher trazem para Milheirós de Poiares, e esclarecer-me com quem mais sabe do que eu.-----

Milheirós de Poiares não ganha no seu estatuto administrativo, dizem-me, e perde a sua capacidade de afirmação e representatividade. Ao contrário do que tem sido afirmado, São João da Madeira fica com 80% dos habitantes e Milheirós de Poiares com apenas 20%. Assim, tal como acontece numa sociedade com apenas 2 sócios, quem decide sempre é o sócio em maioria. Em Santa Maria da Feira, apesar do grande número de freguesias, mesmo uma freguesia pequena, em conjunto com outras, pode negociar e formar maiorias convenientes. -----

E será que o povo de São João da Madeira, que não foi tido nem achado nesta vontade política de quem manda, aceitará investimentos em Milheirós de Poiares sem que antes sejam resolvidas todas as suas situações de carências?-----



O que se ouve é que o povo de São João da Madeira diz estar bem como está e não está interessado em Milheirós de Poiares. É lamentável a imagem que os responsáveis de Milheirós de Poiares têm dado perante São João da Madeira, é a figura de um sem-abrigo, pedido de asilo, sem qualquer contrapartida. E São João da Madeira têm-se aproveitado desta situação de pedinte de Milheirós de Poiares. Vieram pedir e nós aceitámos recebê-los. Isto é cínico e revela oportunismo face à responsabilidade dos atores que se andam a oferecer. Milheirós de Poiares tem de se afirmar tal como é, como um território maior do que São João da Madeira e com objetivos futuros bem definidos. Milheirós de Poiares tem os seus direitos adquiridos no concelho de Santa Maria da Feira, como herdeiro legítimo, e é isso que deve exigir sem desvios.-----

Não deve abandonar a sua paternidade legítima, secular, para integrar uma comunidade onde será sempre um bastardo à mercê daquilo que o padrasto, rejeitando assumir qualquer compromisso prévio, lhe queira oferecer.-----

Mas o povo de Milheirós é inteligente, pensa, questiona, acompanha as mudanças da sociedade. E por muito que custe aos defensores da integração, a tão aclamada unanimidade de que se vangloriaram existir foi quebrada quando, nas eleições autárquicas de 1 de outubro de 2017, lhes deram a vitória, é certo, mas deram mais votos aos partidos que defendem a unidade do concelho de Santa Maria da Feira, PSD, PCP, CDS-PP, PNR.-----

Mais surpreendente ainda, deram mais de 50% dos votos ao Presidente, Dr. Emídio Sousa, deram mais de 50% dos votos ao Presidente da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, Dr. Amadeu Albergaria.-----

Sr. Presidente da Câmara, Sr. Presidente da Assembleia Municipal, o povo de Milheirós deu-lhes a maioria dos votos para não desistirem de Milheirós de Poiares. O povo de Milheirós de Poiares que vos deu a maioria dos votos quer Milheirós de Poiares no seu Concelho, que sempre foi e será o concelho de Santa Maria da Feira.-----

Sr. Presidente, Srs. Vereadores da Câmara de Santa Maria da Feira, é absolutamente necessário acabar, de uma vez por todas, com o mito de que a Câmara de Santa Maria da Feira não faz nada em Milheirós de Poiares, e que foi criado por um grupo de atores que, acima de Milheirós de Poiares, tem colocado as suas frustrações políticas.-----

É absolutamente necessário que o povo de Milheirós de Poiares percecione que Milheirós de Poiares sempre foi e será considerado por Santa Maria da Feira um polo de desenvolvimento



do Concelho, e, assim, projetando para Milheirós de Poiares a Unidade de Saúde Familiar, a praia fluvial. E eu, e tenho a certeza que os restantes membros da Assembleia de Freguesia eleitos pelo PSD, e os outros milheiroenses que vos deram a maioria, querem que as infraestruturas projetadas para a praia fluvial e toda a zona envolvente sejam rapidamente concretizadas, querem sentir a presença constante da Câmara de Santa Maria da Feira em Milheirós de Poiares, rejeitando assim as táticas partidárias dos últimos 9 anos. -----
O passado de Milheirós foi com Santa Maria da Feira, o presente é com Santa Maria da Feira e o futuro será com Santa Maria da Feira.” – Fim de citação. -----

O cidadão *Artur Rebelo de Sá* fez a intervenção que, de seguida, se passa a citar:-----
“Falou-se aqui muito, e muito se tem falado de Milheirós de Poiares, e eu, como milheiroense, também o vou fazer. -----

E antes de falar do referendo de 2012, já lá vão 6 anos, uns anos antes, não foi um referendo mas foi uma luta terrível, em que eu também participei, para a construção de uma Escola EB 2,3 em Milheirós de Poiares. Nessa altura, muitos, certamente, ficaram sem combustível, sem buzinas, para trabalhar no dia seguinte, tamanha foi a luta que travamos contra a Câmara Municipal, e conseguimos esse objetivo. Ainda bem que conseguimos esse mesmo objetivo. --
Em relação ao referendo de 2012, já lá vão 6 anos, é um facto que, a partir daí, a opinião dos milheiroenses, hoje, certamente não será a mesma. Na altura, 81%, a informação era pouca ou quase nula, e, hoje, Milheirós de Poiares tem uma rede viária fantástica, tem o saneamento, têm água, tem tudo aquilo que uma freguesia pode e deve ter.-----

Muito se deve também, e porque estamos com uma presidência, do Dr. Emídio Sousa, já longa, depois deste 2012, e que os milheiroenses certamente também souberam ver aquilo que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira tem feito por Milheirós de Poiares e por todas as freguesias. E certamente mais não fez porque não fazia grande sentido a nossa Junta de Freguesia, as últimas Juntas de Freguesia, estar a pedir investimento para uma freguesia que quer mudar para outro concelho. Era um contrassenso estarmos a pedir por um lado para o levar para outro, portanto, não fazia grande sentido. -----

Quero agradecer não só aos milheiroenses mas a todos aqueles do concelho da Feira que são a favor da continuidade de Milheirós de Poiares no concelho de Santa Maria da Feira, e respeitar aqueles que fizeram o seu trabalho, que querem a mudança.-----



Os dados estão lançados, cada um fez o seu trabalho, a Assembleia da República irá decidir, em votação, aquilo que vai ficar definido, da integração, ou não, de Milheirós de Poiares em São João da Madeira. -----

Aos senhores Deputados que aqui estão da Assembleia da República, façam ver aos seus colegas o seguinte. Se essa moção for aprovada, deem-nos uma outra oportunidade de fazer o seguinte. Vamos voltar a fazer um referendo, de carácter vinculativo, em São João da Madeira e novamente em Milheirós de Poiares para saber se os milheiroenses e os sanjoanenses querem, ou não, a adesão. Aí sim, temos que respeitar porque estamos em democracia desde 1974. Portanto, há que respeitar a decisão, sou milheiroense, quero, certamente como todos aqueles que aqui estão, e, apesar de tudo, todos aqueles que querem a integração de Milheirós em São João da Madeira, querem o melhor para Milheirós de Poiares. -----

Portanto, senhores deputados, façam isso, façam um referendo de carácter vinculativo em São João da Madeira e novamente em Milheirós de Poiares, e, aí sim, o povo será unânime em votar e em decidir aquilo que quer para a nossa freguesia. -----

Tenho dito, muito obrigado, aos milheiroenses quero também saudar a presença maciça e lamentar aqueles que saíram antecipadamente.” – Fim de citação. -----

A cidadã **Paula Santos Alves** fez a intervenção que, de seguida, se passa a citar: -----

“Sou natural e residente em Milheirós de Poiares, sou funcionária da Escola EB 2,3 de Milheirós de Poiares, e estou preocupada com este processo porque uma eventual mudança de concelho da minha freguesia é preocupante para o futuro da nossa escola. Lutamos tanto por ela. -----

Na última Assembleia de Freguesia de Milheirós de Poiares questionei o Sr. Presidente da Junta sobre o futuro da EB 2,3 de Milheirós de Poiares, numa eventual mudança de concelho. A escola irá encerrar? Qual o futuro da nossa escola? Mas, infelizmente, não tive resposta. Este assunto tem mexido bastante comigo porque, todos os dias, vejo o meio escolar com muitas incertezas. Conheço muitas pessoas que dizem não querer mudar de concelho, que querem continuar em Santa Maria da Feira. A minha opinião é igual, tenho orgulho em ser milheiroense, tenho orgulho em ser feirense.” – Fim de citação. -----

A cidadã **Maria Amália Almeida** fez a intervenção que, de seguida, se passa a citar: -----



“Sou a Amália, nasci, cresci e sempre vivi em Milheirós de Poiares, e trabalho também em Milheirós de Poiares. E estou aqui para manifestar a minha vontade profunda, que a minha terra se mantenha no concelho de Santa Maria da Feira. Desanexar a minha terra do concelho de Santa Maria da Feira é renegar uma longa história. Milheirós de Poiares foi incluída no Floral da Feira, dado por D. Manuel I, de 1514, em Lisboa, data em que foi fundado. Há uma Cruz na nossa terra, de S. Miguel de Milheirós de Poiares, que assinala essa data.-----

A Festa das Fogaceiras, por exemplo, é muito valorizada por todos, principalmente pelos nossos idosos. Podem parecer aspetos de pouca importância e sentimentalistas, talvez próprio das pessoas idosas, no entanto, essas pessoas não são coisas, são pessoas e são milheiroenses, e merecem o nosso respeito. São pessoas que valorizam as suas origens e as referências. Podemos ser obrigados a mudar administrativamente, mas o seu pensamento, a sua alma, as suas tradições continuarão sempre ligadas à Feira. Ninguém as pode apagar, ninguém é dono dos sentimentos das pessoas.-----

Vimos à Feira e vemos, em lugares públicos de destaque, nomes de ilustres milheiroenses que, com o seu saber, dedicação e serviço honraram a sua Terra e o seu Concelho. O grande benemérito de Milheirós de Poiares, o Dr. Crispim, foi Presidente da Câmara, aqui, em Santa Maria da Feira.-----

Será que alguém quererá ou será capaz de vir cá arrancar as placas e os bustos identificadores desses milheiroenses, e apagar a sua história?-----

Termino dizendo que quem não tem referências com as suas origens e respeito pelas suas raízes, anda perdido e não sabe o que quer.” – Fim de citação.-----

A cidadã *Lúcia Alexandra Casimiro* fez a intervenção que, de seguida, se passa a citar:-----

“Sou natural e residente em Milheirós de Poiares. É a primeira vez que o uso da palavra nesta Assembleia e faço-o com orgulho. Faço-o para defender a minha terra, para defender os meus filhos e o seu futuro.-----

Sou representante da Associação de Pais da Escola EB 2,3 de Milheirós de Poiares, e, como tal, o bem-estar dos nossos alunos é uma das preocupações. A nossa escola tem 216 alunos, dos quais 67 são residentes em Milheirós de Poiares. Tem boas instalações, bons acessos e uma boa equipa educativa. Numa eventual mudança de concelho, os alunos poderão sair para outras escolas, e tenho sérias dúvidas que os alunos de São João da Madeira venham para a



escola de Milheirós de Poiares. -----

Questiono: iremos ter alunos suficientes na nossa escola, pela qual tanto lutámos? Não será isto o fim da nossa escola?-----

Neste puzzle da Educação, todos nós somos peças importantes e cada um de nós representa uma pequena peça. Unidos, e pensando em fazer crescer a nossa escola, é importante que demos valor ao que existe na freguesia, mudando a mentalidade de que o que é de fora é que é bom. Dar valor ao que é nosso é o lema a seguir. É o futuro das nossas crianças, o futuro de toda a estrutura que está em causa. -----

Sou uma milheiroense convicta que o melhor para o futuro do ensino na nossa freguesia é permanecer no mesmo Agrupamento. No concelho de Santa Maria da Feira. Conheço bem a freguesia, conheço os milheiroenses e conheço a dinâmica de Santa Maria da Feira. -----

Sou milheiroense, tenho orgulho em ser feirense.” – Fim de citação.-----

O cidadão *Vítor Agostinho Costa* fez a intervenção que, de seguida, se passa a citar:-----

“Eu sou o Vítor Costa, sou milheiroense desde o primeiro ar que respirei, pois nasci e vivi sempre em Milheirós. Sou contra a integração de Milheirós em São João da Madeira.-----

Ao longo das últimas semanas, uma sucessão de factos voltou, lamentavelmente, a ferir o bom nome, a história e a identidade da nossa freguesia. -----

Cúmplices com uma estratégia e as incertas intenções de alguém que não possui integridade moral, nem tão-pouco coragem política necessária para assumir as suas reais intenções, o Executivo da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares decidiu, em sessão da Assembleia de Freguesia, alinhar na farsa que pretende arrancar a nossa freguesia do concelho de Santa Maria da Feira, o seu concelho de sempre, e entregá-lo como troféu de caça aos autoproclamados senhores feudais do século XXI. -----

Prestando um péssimo serviço à democracia portuguesa, um conjunto de Deputados do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda decidiram apresentar um projeto-lei que prevê a integração da nossa freguesia no concelho vizinho de São João da Madeira, fazendo ressuscitar a tentativa frustrada do projeto-lei de 1997. Uma vez mais, esses Deputados do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda, não hesitaram em mentir, deturpar a realidade e iludir o povo de Milheirós de Poiares, como forma de tentar esconder as reais razões que estão por detrás de toda esta orquestração política. Os promotores deste projeto-lei agitam uma



bandeira já rompida pelo tempo, os resultados do referendo popular de 2012. Referendo esse que, desde a primeira hora, se sabia não possuir o poder vinculativo. -----

Por que razão não é reconhecido que não existe uma única vantagem apresentada para que a freguesia advenha a hipotética mudança de concelho? Por que razão, num hipotético cenário de integração da freguesia em São João da Madeira, PS, Bloco de Esquerda e o Executivo da Junta de Freguesia não se referem ao futuro a dar aos equipamentos existentes na nossa freguesia, designadamente a EB 2,3, os CTT e o Centro de Saúde, etc.? Por que razão o PS e o Bloco de Esquerda varrem para debaixo do tapete a inequívoca demonstração de cidadania revelada pelas mais de 25 mil assinaturas peticionárias defensoras da não desanexação da freguesia de Milheirós de Poiares do concelho de Santa Maria da Feira? Será que entendem os senhores Deputados do PS e do Bloco de Esquerda subscritores desta aberração, pretensão legislativa, que os interesses desses senhores feudais têm mais força do que a expressão da voz dos cidadãos no seu exercício de expressão? -----

Todo este processo ameaça a democracia em Portugal, pois corrói a autonomia e o papel do poder autárquico local e respetivas instituições democráticas. Desenganem-se aqueles que possam pensar que os milheiroenses se deixarão vergar à prepotência, à mentira ou à deturpação. -----

Em causa está a nossa história, a nossa identidade, acima de tudo, a nossa dignidade coletiva. Chega desta farsa. O povo não treme perante qualquer mão escondida atrás do arbusto, porque, enquanto legítimos herdeiros dos nossos antepassados e donos do nosso próprio futuro, move-nos o bem mais nobre, a dignidade do povo de Milheirós de Poiares. -----

Eu e os milheiroenses assumimos com responsabilidade a defesa intransigente de Milheirós de Poiares. Somos a voz de uma larga maioria de milheiroenses que, conforme ficou bem demonstrado nas últimas eleições autárquicas, se recusa a ser arma de arremesso em qualquer jogo político, de poder e intriga. -----

Milheirós de Poiares é grande demais para aceitar ser moeda de troca por qualquer frete ou favor político concedido. Perante tamanha irresponsabilidade, reiterando total confiança no edifício democrático nacional e certo que a mentira não poderá e não vai imperar, resta-nos lutar por Milheirós de Poiares.” -----

O cidadão **Roberto Paulo Pinho** fez a intervenção que, de seguida, se passa a citar: -----



“Provavelmente hoje não me estão a reconhecer, mas eu sou aquele moço que trazia a t-shirt “I Love Feira”. Mas hoje não trago a t-shirt, e não trago a t-shirt por uma razão muito simples, porque na última Assembleia de Freguesia eu senti-me representado. Portanto, já não preciso da t-shirt. Senti-me representado na Assembleia de Freguesia, o que supostamente é normal numa democracia quando os órgãos eleitos fazem a sua parte, que é representar o povo. -----
É obrigação dos membros eleitos representarem os milheiroenses que os elegeram e não representarem-se a si próprios, movidos por protagonismos políticos ou pessoais quando está em causa um bem maior, que é o bem de todos os milheiroenses. -----
Senti-me representado porque os membros da bancada eleitos pela lista do PSD de Milheirós de Poiães votaram contra o projeto de lei que visa a integração de Milheirós de Poiães em São João da Madeira. Não foi um voto porque sim. Foi um voto representativo da vontade da população que os elegeu. E isto sim, Sr. Moisés, é democracia. -----
Como é que alguém ousou pensar que, sobre esta matéria, existiria unanimidade? Quem pensou isso só demonstra que não conhece o seu eleitorado e não merece o cargo que ocupa. --
Ainda há bocadinho o Sr. Adriano Martins falou em nome dos milheiroenses. Eu não lhe dei mandato nenhum, e eu sou milheiroense. -----
É com base neste discurso que a população de Milheirós foi enganada aquando do referendo não vinculativo. É com o discurso do Sr. Adriano Martins, é com o discurso do Sr. Augusto Pinho Santos, é com o discurso do Sr. Melo, que a população votou da forma como votou, porque foi enganada.-----
E tanto foi enganada que, nesta última Assembleia de Freguesia, eu, que não me sentia representado, voltei a sentir-me representado. Quatro dos nove membros da Assembleia votaram contra. -----
Eu gostaria de dar uma segunda oportunidade ao senhor Presidente da Junta, Sr. Melo, mas ele desapareceu, nem sequer cá pôs os pés, para responder às perguntas que foram efetuadas na Assembleia de Freguesia e que não obtiveram qualquer resposta. -----
Mas, vamos começar pelo início. Segundo um membro da Câmara Municipal de São João da Madeira, Milheirós de Poiães é que é a força motriz deste processo. Se é a força motriz, eu questiono: que negociações é que foram feitas com São João da Madeira? Com que legitimidade é que o fizeram? Quais são os resultados? Que contrapartidas foram obtidas? Zero de respostas até agora. Nada sabemos, e como nada sabemos podemos fazer várias



interpretações. -----
A primeira interpretação que eu faço, e é a minha, e eu não fiz parte da lista do PSD, portanto, mais uma bacorada do Sr. Adriano Martins, a primeira interpretação que faço é que nada foi negociado e, portanto, o que está aqui em causa é a vontade de alguns, e vamos pôr o nome nas coisas, do Sr. Augusto de Pinho Santos, do Sr. Melo, do Sr. Adriano Martins, em detrimento de um bem comum que é o bem dos milheiroenses. Portanto, neste caso, a força motriz são os interesses pessoais. -----
A segunda interpretação que eu faço é que, afinal, foram negociadas contrapartidas mas, por opção da mesma força motriz, não se divulga os resultados das ditas negociações e não se partilha a informação. Acho que é uma leitura razoável de se fazer. -----
Neste caso, ao esconder informação importante e relevante, indispensável para uma tomada de decisão consciente dos milheiroenses, e, em última análise, Sr. Moisés, estão a enganar o povo, o que também não é nenhuma novidade para nós. -----
Mas existem várias interpretações. -----
No fim de semana passado, o meu filho joga no Milheiroense, e a versão que corria lá é que nós íamos mudar de concelho e como moeda de troca recebíamos um sintético para o Grupo Desportivo Milheiroense. Eu lembro que o Grupo Desportivo Milheiroense não tem sintético apenas e exclusivamente por falta de credibilidade e capacidade financeira do Grupo Desportivo Milheiroense, mas, acima de tudo, por falta de vontade política da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares. A Câmara tem a verba reservada, segundo eu sei, para o sintético. Não atirem as culpas para a Câmara. -----
Eu tenho consciência que gerir uma junta de freguesia não é fácil, até porque o meu pai foi presidente de junta durante muitos anos. E, na maioria das vezes, é mesmo muito difícil. Praticar atos de gestão implica tomadas de decisão que não agradam a toda a gente. Eu isso compreendo. O que não compreendo, nem posso aceitar, é o que está à vista de todos, é um executivo da Junta de Freguesia a fazer vida dupla, a jogar com os dois pés, isto é, pisca o olho a Santa Maria da Feira e negoceia, pelas costas, com o município de São João da Madeira. -----
Eu gostaria de passar uma mensagem para o Sr. Presidente da Junta, mas como ele não está presente, eu não o posso fazer. Vou esperar pela próxima Assembleia de Freguesia e vou fazer exatamente as mesmas questões. -----



Termino agradecendo o apoio de todos os feirenses porque, ao contrário daquilo que querem fazer parecer, esta não é uma batalha dos milheiroenses mas sim de todos nós, feirenses, e os feirenses não aceitam perder Milheirós de Poiares.” – Fim de citação. -----

O cidadão *Edgar Perestrello Lima* fez a intervenção que, de seguida, se passa a citar: -----

“Antes de mais, não podia deixar passar em claro este triste momento em que Milheirós de Poiares deixou de estar representado pelo seu representante, neste caso não era o Presidente, era o Secretário, mas é lamentável que, estando nós aqui a discutir um caso tão importante para Milheirós, essas pessoas não tenham o mínimo de dignidade de se manter na Assembleia. Mas isso, os atos ficam com quem os pratica. -----

Passando ao que cá venho dizer, há pouco mais de um ano, aquando das eleições autárquicas, encabecei a candidatura do PSD à Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares. Para aceitar esse desafio pus como condição que teria de haver um projeto de desenvolvimento harmonioso para Milheirós de Poiares. -----

Outro desafio, talvez o maior, seria o de acabar com a ideia de que os milheiroenses, na sua maioria, são pela anexação a São João da Madeira. Houve uma candidatura que tinha como objetivo único a anexação de Milheirós de Poiares a São João da Madeira, fazendo deste ato eleitoral um referendo. Os resultados foram claros. Apesar de essa oportunidade ser única, conforme afirmavam, ficaram-se pelos 47 por cento dos votos, caindo assim por terra a ideia de que a larga maioria dos milheiroenses são pró São João da Madeira. -----

Sempre tive dúvidas acerca dessa teoria e, durante a campanha eleitoral, no contacto porta a porta que efetuámos, muitos milheiroenses se afirmaram contra essa ideia. Mais importante ainda foi ouvir muitos outros milheiroenses que disseram, de uma forma livre e espontânea, que até tinham votado favoravelmente no referendo porque tinham sido influenciados para tal sentido de voto, mas que, na realidade, não era essa a sua vontade. -----

Conclui-se que os milheiroenses, maioritariamente, não são um povo subserviente. Têm orgulho em ser feirenses. -----

Outra questão que importa também analisar é a dita unanimidade da Assembleia de Freguesia. Não conheço questões fraturantes em que tal se verifique, uma unanimidade. Neste caso, ficou a ideia de que alguém se esqueceu que estava a representar o povo no órgão autárquico, e não propriamente para decidir de acordo com a sua ideia ou opinião. Alguém se esqueceu de



representar os votantes do Não e os muitos abstencionistas. -----
Perante os últimos resultados eleitorais ficou evidente que a famosa unanimidade era uma anormalidade. Perante o projeto de lei que foi apresentado, solicitamos a realização de uma Assembleia de Freguesia extraordinária, onde o resultado mostra a divisão que existe em Milheirós de Poiares, no que toca a esta questão. Cinco elementos do “Mais Milheirós” votaram favoravelmente e quatro elementos eleitos pelo PSD votaram contra. -----
De realçar a adesão popular nesta assembleia realizada no dia 16 de outubro, em que, mais uma vez, ficou demonstrado a vontade dos milheiroenses em continuar em Santa Maria da Feira. Houve 23 populares inscritos para usar da palavra nesta assembleia, dos quais mais de metade se pronunciaram favoravelmente à continuidade da nossa terra no Concelho da Feira. - Já é tempo de olharmos para o nosso futuro comum e de nos deixarmos, de uma vez por todas, de vir com argumentos de 1957. Se, por acaso, alguém pecou, que duvido, pois a explicação para esta questão é outra, também é verdade que todo o pecado tem perdão. Vamos trabalhar para o engrandecimento de Milheirós de Poiares e não para a sua subserviência a interesses que poucos milheiroenses conhecem. -----
Viva Milheirós de Poiares, viva Santa Maria da Feira.” – Fim de citação. -----

A cidadã **Carla Sofia Pinho** fez a intervenção que, de seguida, se passa a citar: -----
“Antes de mais, quero esclarecer dois pontos. O primeiro é que não me senti representada pelo Sr. Adriano Martins, que aqui disse que era porta-voz dos milheiroenses. Portanto, eu não lhe passei procuração nenhuma para falar por mim, estou cá a falar eu. -----
A outra questão que quero esclarecer é que eu não tenho partido político, não sou nem militante nem simpatizante de nenhum partido político, a minha política são as causas, e esta é a minha causa. -----
Muito se tem falado sobre o que Milheirós de Poiares tem a perder ou a ganhar na integração em São João da Madeira. E um dos equipamentos que Milheirós de Poiares perde de imediato é o Centro de Saúde. E porquê? Como sabemos, São João da Madeira tem vindo a perder terreno no que diz respeito à área da Saúde. -----
Primeiro, o hospital de São João da Madeira é um satélite do hospital da Feira, integrado no Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, estando sob orientação do seu Conselho de Administração. -----



Segundo, os centros de saúde de São João da Madeira pertencem ao ACES Entre Douro e Vouga II – Aveiro Norte, cuja sede é em Oliveira de Azeméis. -----

Terceiro, os funcionários do Centro de Saúde de Milheirós de Poiares, médicos, enfermeiros e administrativos, são funcionários do ACES Feira/Arouca e serão, por isso, em caso de integração, recolocados nas diversas unidades dessa ACES, e os utentes de Pigeiros serão orientados para a Unidade de Saúde de Caldas de São Jorge ou Romariz, e os de Romariz para a Unidade de Romariz. Portanto, eu não tenho muitas dúvidas do que é que vai acontecer a este equipamento, logo de imediato. E, por isso, considero que nos têm mentido o tempo todo, porque não esclarecem estas dúvidas e estes problemas aos milheiroenses. -----

Eu gostaria que os senhores deputados, políticos, todos os que têm responsabilidades perante a comunidade, ajudassem a esclarecer honestamente os milheiroenses sobre esses tópicos, isto porque temos vivido sob mentiras e nós sabemos que um povo ignorante é um povo subjugado, não pensa por si.-----

Sr. Moisés, desculpe senhor Deputado, mas vou só fazer um reparo. Esteve aqui a falar em cuspir para trás e cuspir para a frente. Para já, parece-me pouco higiénico cuspir. Mas, por outro lado, diz que vão cuspir naquilo que os milheiroenses querem, que é a integração em São João da Madeira. Então, eu gostaria de saber o que é que vai fazer comigo, que não quero a integração em São João da Madeira. Sou milheiroense, sou feirense, e não quero sair do concelho de Santa Maria da Feira.” – Fim de citação.-----

Terminadas as intervenções do público, o *Sr. Presidente da Assembleia* questionou se algum dos senhores deputados municipais se sentiu visado ou queria dar alguma resposta, comentando que o membro mais visado, o representante do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares, já havia abandonado a sessão. Verificando que nenhum membro quis usar da palavra, questionou ao Sr. Presidente da Câmara se queria dar algum esclarecimento, o qual pediu para intervir. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que começou por dizer que foi colocada uma questão sobre os eventuais custos de uma eventual integração de Milheirós de Poiares no concelho de São João da Madeira, nomeadamente os custos com a mudança de morada, e outros. Referiu que, obviamente, tal mudança envolveria custos, salientando esperar que tal



situação não venha a acontecer e que essa seja apenas uma mera hipótese académica. -----

Em relação à Educação e à questão da Escola EB 2,3 de Milheirós de Poiares disse que a mesma seria, quase de certeza, encerrada por falta de alunos, fazendo notar que a mesma é alimentada pelas freguesias vizinhas e que o próprio concelho de São João da Madeira tem uma escola sem alunos, que precisa urgentemente de alunos para continuar a funcionar. -----

Quanto à Saúde disse ter sido levantada uma questão muito pertinente, salientando que Centro de Saúde de Milheirós de Poiares pertence ao ACES Feira/Arouca, cuja sede é no Centro de Saúde de Santa Maria da Feira, e que, com a mudança de concelho, passaria a pertencer ao ACES de que fazem parte os concelhos de São João da Madeira, Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, com sede em Oliveira de Azeméis, fazendo sobressair que, só nesse aspeto, se vê questões do grande transtorno que envolveria a mudança de concelho. -----

Sobre a questão se a Câmara iria travar os investimentos em Milheirós de Poiares dado o processo em curso, esclareceu que não e que qualquer milheiroense pode ver o exemplo das pavimentações das estradas, que é uma das prioridades de investimento da Câmara, sublinhando que as pavimentações estão a ser feitas e vão continuar a ser feitas em Milheirós de Poiares. Informou ainda que, na próxima semana, espera que arranquem as obras de reabilitação da habitação social de Milheirós de Poiares, dando também nota que a praia fluvial continua a ter resultados que demonstram que a água tem boa qualidade, o que lhe permite continuar como praia fluvial classificada, sendo das poucas do País nessas circunstâncias. -----

Sublinhou que a Câmara não vai deixar de investir, de maneira nenhuma, em Milheirós de Poiares, fazendo sobressair que não há cuspir, não há abraçar, não há coração porque os milheiroenses fazem parte dos feirenses, frisando que tal como ele se sente milheiroense quer que os milheiroenses se sintam feirenses. -----

Posto isto, o *Sr. Presidente da Assembleia* deu por encerrado o Período de Intervenção do Público. -----

De seguida, e após feita a leitura da ata em minuta, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu a mesma a votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta desta sessão. -----

Nada mais havendo a tratar, às 23 horas e 35 minutos, o Sr. Presidente da Assembleia



encerrou a sessão de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada por todos os membros da Mesa.-----

O Presidente,

A 1.ª Secretária,

O 2.º Secretário,